



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

LARISSA EMANUELA COSTA

**ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
(2007 – 2014)**

Florianópolis
2015

LARISSA EMANUELA COSTA

**ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
(2007 – 2014)**

Trabalho de Conclusão de curso submetido ao Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof^ª. Ma. Jocemara Triches

Florianópolis

2015

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

COSTA, Larissa Emanuela

ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O PROGRAMA MAIS
EDUCAÇÃO (2007 – 2014) / Larissa Emanuela Costa; orientadora, Ma.
Jocemara Triches - Florianópolis, SC, 2015.
54 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) –
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação.
Graduação em Pedagogia.

Inclui referências

1. Pedagogia. 2. Programa Mais Educação. 3. Educação Integral. I.
Trinches, Ma. Jocemara. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Pedagogia. III. Título.

LARISSA EMANUELA COSTA

**ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
(2007 – 2014)**

Este Trabalho de conclusão de curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Licenciada em Pedagogia, e aprovado em sua forma final pelo Centro de Ciências da Educação.

Florianópolis, 16 de Julho de 2015.

Prof^ª. Dr.^a Gilka Elvira Ponzi Girardello
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof^ª. Ma. Jocemara Triches
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Jéferson Silveira Dantas
Universidade Federal de Santa Catarina
Examinador

Prof^ª. Ma. Viviane Silva da Rosa
Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina
Examinadora

Prof. Dr. Adir Valdemar Garcia
Universidade Federal de Santa Catarina
Suplente

Chegar até aqui não foi fácil, porém tudo se torna menos difícil quando temos pessoas que amamos ao nosso lado.
Dedico à todos que estiveram ao meu lado durante esses anos de Graduação.
Eu consegui!

AGRADECIMENTOS

À minha família, base do que sou hoje, que sempre me apoiou e incentivou a seguir com meus estudos, independentemente do curso que eu queria escolher, e que sempre esteve de braços abertos para me acolher nos momentos de dificuldade. Meus pais, Claudio e Glória, pelos valores a mim ensinados e que trago comigo com muito orgulho, educação, respeito e humildade. Eles são meus maiores exemplos! Pessoas batalhadoras, responsáveis por me mostrar o verdadeiro significado da educação e por ter mostrado que os estudos podem nos levar mais longe. Muito Obrigada por me ensinarem a lutar por meus objetivos! Claudia, minha irmã mais velha e minha segunda mãezinha, que sempre me incentiva, me alerta e me ajuda no que estiver ao seu alcance. Ela que corrige meus trabalhos, discute comigo por termos opiniões diversas e para enriquecer meus argumentos, cuida de mim desde que nasci – e sei que sempre cuidará. É meu maior exemplo de que a educação que nossos pais nos deram foi ótima e de que vamos fazer valer a pena todo o “investimento”. Matheus, meu irmão mais novo, que me faz refletir diariamente sobre os rumos que a educação dos jovens está seguindo em nosso país.

À minha avó, Maria Alda Alves Costa, por sempre me apoiar e sempre estar disposta a ajudar em todos os momentos.

Ao meu namorado, Leonardo, por me entender, incentivar, apoiar e estar sempre ao meu lado nos momentos bons e ruins, durante esses quatro anos e meio de graduação. Te amo, amor!

Aos demais familiares que fizeram parte desde processo, incentivando e apoiando.

À minha orientadora, Jocemara Triches, por ter me recebido, compreendido minhas limitações, angústias, medos, meu tempo e meu ritmo de escrita. Por me incentivar a superar as dificuldades, por me incentivar sempre, mostrando que eu era capaz e que eu conseguiria seguir em frente. Agradeço também sua dedicação, seu compromisso e, principalmente, sua sabedoria em cobrar quando era necessário, o que fez com que meu trabalho fluísse e que eu desse conta da produção desta pesquisa.

Aos meus colegas de turma, que foram grandes incentivadores e companheiros em todos os momentos, pelas contribuições geradas durante as discussões e estudos em sala e fora dela.

À minha grande amiga, companheira, confidente, incentivadora, quebra galho, aquela que está comigo desde o primeiro dia de aula. Aquela que mergulha de cabeça em todos os desafios

propostos durante esse tempo de formação e está sempre ao meu lado. Mayara, obrigado por me aturar durante todo este tempo. Que o fim deste longo percurso que seguimos juntas não nos afaste, mas, sim, que nos una mais para que possamos ter ainda muitas histórias para contar.

Aos professores da banca de qualificação, Jéferson Silveira Dantas, Viviane Silva da Rosa e Adir Valdemar Garcia, por se proporem à leitura criteriosa deste meu trabalho de conclusão de curso e pelas considerações e contribuições.

À todas as pessoas que apesar de não serem citadas, contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização deste trabalho.

COSTA, Larissa Emanuela. Alguns apontamentos sobre o Programa Mais Educação. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso), Curso de Pedagogia, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

Orientadora: Prof^a. Ma. Jocemara Triches

RESUMO

Neste Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia buscamos compreender como se caracteriza o Programa Mais Educação (PME) que se propõe a ampliar os tempos e espaços de educação de algumas escolas brasileiras. Este Programa foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, pelo Ministério da Educação, juntamente com outros Ministérios. Entre as questões de pesquisa tínhamos: Qual a finalidade da implementação deste Programa? Por que é determinado apenas para um público específico? Que benefícios estes alunos terão? Quais são as possibilidades, os limites e seus desafios para a educação pública? A origem da escolha surgiu através de uma pesquisa sobre o tema para o estágio obrigatório no Ensino Fundamental que seria realizado em uma sala do Programa Mais Educação, mas, por motivos diversos acabou não acontecendo. Sendo assim, a escolha do tema veio para sanar alguns questionamentos visando entender a origem e os impactos do mesmo na formação das crianças. Metodologicamente, realizamos uma pesquisa documental, utilizando os principais documentos de criação e divulgação do PME divulgados pelo MEC. Além disso, fizemos um levantamento bibliográfico na área da educação, com a seleção de sete trabalhos acadêmicos que nos mostraram diferentes pontos de vista sobre o Programa, nos ajudando a compreender a política em questão e enriquecendo a pesquisa. No que se refere aos resultados do trabalho constatamos que: o público alvo do Programa são crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, portanto, não é ofertada “mais educação” para todos; não há um consenso na área da educação sobre as vantagens e desvantagens do Programa, porém, suas desvantagens se sobressaem; para uma educação integral, a partir do Programa Mais Educação, faz-se necessário investir melhor na infraestrutura das escolas, com ambientes adequados para a realização das atividades propostas e, ainda, na qualificação profissional dos que atuam no Programa.

Palavras-chave: Programa Mais Educação; Política Educacional; Educação Integral; Educação em Tempo Integral.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Documentos do Programa Mais Educação analisados na pesquisa, 2007-2014.....	20
Quadro 2	Valores de custeio para as Escolas, por quantidade de alunos envolvidos no Programa Mais Educação, 2014.....	28
Quadro 3	Trabalhos acadêmicos selecionados sobre o PME, 2007-2014.....	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP – Associação de Pais e Professores

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações de Domínio Público

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EI – Educação Integral

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

ONG – Organizações não Governamentais

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PME – Programa Mais Educação

PT – Partido dos Trabalhadores

SciELO – *Scientific Electronic Library Online*

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	12
1.2	OBJETIVOS.....	14
	1.2.1 Objetivo Geral.....	14
	1.2.2 Objetivos Específicos.....	15
1.3	DELIMITAÇÃO DO TEMA E METODOLOGIA.....	15
1.4	A ORGANIZAÇÃO DO TEXTO.....	17
2	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: PRINCIPAIS EIXOS	20
2.1	O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, SEUS OBJETIVOS E SEU PÚBLICO ALVO.....	20
2.2	A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SUA FUNCIONALIDADE.....	24
2.3	OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO PME.....	29
2.4	OS BENEFÍCIOS DO PME PARA SEUS IDEALIZADORES.....	32
2.5	OS DESAFIOS DO PME APÓS O ESTUDO DA DOCUMENTAÇÃO.....	32
2.6	A PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO PME.....	34
3	REFLEXÕES E APROXIMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA PRODUÇÃO ACADÊMICA.....	39
3.1	O QUE É O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....	43
3.2	SOBRE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA.....	46
3.3	AS CRÍTICAS AO PROGRAMA.....	49
3.4	OS PONTOS ELOGIADOS DO PROGRAMA.....	50
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
	REFERÊNCIAS.....	56

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho de conclusão de curso (TCC) da licenciatura em Pedagogia objetivamos analisar a política do Programa Mais Educação (PME), criado no ano de 2007 pelo governo federal para ser implementado em algumas escolas públicas do país. Almejamos compreender a sua função dentro da escola, bem como identificar algumas questões polêmicas que vem sendo evidenciadas com a sua implementação.

O interesse pelo tema surgiu inicialmente de uma possibilidade de fazer o estágio obrigatório do Curso de Pedagogia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em uma turma do Programa Mais Educação. Na ocasião, como não conhecíamos nada deste Programa que estava sendo implementado pelo governo, o professor orientador do estágio solicitou uma breve pesquisa para entendermos melhor o que era e como funcionava, antes de começarmos a atuar no campo do estágio. A possibilidade de trabalhar com essa nova proposta e conhecer esse programa nos mobilizou e gerou muito interesse pelo tema. Porém, na véspera de iniciar o estágio, fomos informadas pelo orientador que não poderíamos mais realizar a intervenção nesta Instituição, pois algumas professoras da escola não aceitaram receber estagiárias em suas salas. Diante da situação, após uma incansável busca por uma nova escola, ao conseguirmos o novo campo, descobrimos que, infelizmente, esta nova Instituição de Ensino não trabalhava com o PME.

O fato é que a pesquisa inicial sobre o Programa deixou muitos questionamentos e interesses de conhecê-lo um pouco mais. Como não foi possível naquela ocasião, retomei a temática neste TCC.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Já não é de hoje que vemos diversas tentativas do governo de implementar a educação integral nas escolas públicas no Brasil ou buscar formas de melhorar a qualidade da educação. Historicamente temos problemas com a falta de democratização da escolarização. Segundo Dantas e Sponchiado (2015, p.98), “no período do império (1822-1889), com a promulgação de nossa primeira Constituição em 1824, mais da metade da população brasileira não tinha acesso à educação, por estarem escravizados ou por serem mulheres.” Desde o início da educação institucionalizada no Brasil já víamos uma questão de divisão de classes sociais,

onde quem tinha melhores condições financeiras tinha acesso à educação. Por sua vez, os escravizados e as mulheres trabalhadoras não tinham nenhum direito legal a educação até a Constituição de 1824 – na prática, mesmo a partir desta não foi garantido a educação aos subalternos.

Segundo Dantas e Sponchiado (2015, p. 98) “foi somente na década de 1930, durante a Era Vargas, que o denominado ensino primário passou a ser parcialmente garantido pelo Estado.” A educação nacional já passou por diversos descasos e isso ainda se reflete nos dias atuais, onde vemos que os projetos políticos educacionais em curso nas escolas, na maioria das vezes ainda ressaltam as hierarquias e diferenças sociais que existem no meio educacional.

Em março de 1990 aconteceu na Tailândia, em Jomtien, a Conferência Mundial de Educação Para Todos que relembrou que a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades e do mundo todo. Entre os objetivos desta conferência salientamos o de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, universalizar o acesso à educação, ampliar os meios da educação básica, propiciar um ambiente adequado à aprendizagem, entre outros objetivos que buscavam qualificar a educação mundial.

No Brasil, com influência da Conferência, em 1996 foi aprovada e promulgada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que segundo Dantas e Sponchiado (2015, p.102) a redação desta Lei “é, deliberadamente, lacunar e ambígua, permitindo divisar em suas entrelinhas a desresponsabilização do Estado com o caráter público da educação em todos os seus níveis e modalidades”.

A LDBEN (BRASIL, 1996) está relacionada a Conferência Mundial de Educação Para Todos de Jomtien. Segundo Shiroma, Moraes e Evangelista (2002, p.62), havia fortes indícios de que muitas das recomendações de Jomtien estavam também em alguns anteprojetos da LDBEN que tramitaram durante anos no Congresso Nacional. Houve uma imensa disputa entre as correntes privatistas e publicistas por conta dos cortes de verbas e privatização da educação, mas, segundo as autoras,

À medida que a lei da educação nacional era debatida, o governo impingia, por meio de decretos, resoluções e medidas provisórias, o seu projeto educacional, articulado aos desígnios firmados em Jomtien e aos grandes interesses internacionais, como atestam os documentos da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe). (SHIROMA, MORAES e EVANGELISTA, 2002, p.62)

Além das questões já citadas que perpassaram pela história educacional cabe-nos aqui lembrar o afirmado na LDBEN, em seu artigo 34, paragrafo 2º,

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. [...] § 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. (BRASIL, 1996, p. 13)

Esta lei que visa iniciar a educação em tempo integral progressivamente no país não foi cumprida nos anos seguintes e nem nos anos de 2000 a 2010 com o PNE. Este visava a elevação global do nível de escolaridade da população, melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis, reduzir as desigualdades sociais com um sucesso na educação pública, entre outros objetivos, que, de forma geral, buscava melhoras a educação e as condições sociais do país. Em 2007 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva aprovou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com o objetivo de melhorar a educação no país, em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos. Sendo que a prioridade é da Educação Básica, que vai da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Por sua vez, no novo PDE (2014 – 2024), Lei 13.005/2014 (BRASIL, 2014) encontramos na meta 6 o objetivo do governo de implementar escolas de tempo integral, na qual se afirma que se objetiva “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da educação básica.” (BRASIL, 2014, p.59). A principal questão que nos causa algumas inquietações em relação a essas metas está relacionado na qualidade desta educação oferecida, para quem será oferecida e como será implementada.

Segundo esse caráter educacional de desigualdades que vem percorrendo ao longo da história enfatizamos o Programa Mais Educação, que é efetivamente um programa e não uma política de educação integral. Este vem com a intenção de dar conta dos objetivos do PNE de “melhorar” a educação no país em quinze anos, tentando cumprir as metas de educação em tempo integral.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a política do Programa Mais Educação compreendendo suas funções, suas contradições e implicações para a escola, para os profissionais que nele atuam e para os discentes.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Descrever a forma de funcionamento do Programa Mais Educação;
- Apontar as críticas e possíveis pontos positivos do Programa;
- Identificar qual é a perspectiva de Educação Integral;
- Conhecer a produção acadêmica da área sobre o assunto.

1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA E METODOLOGIA

Ao iniciarmos a pesquisa nossos principais questionamentos eram: por que o Programa Mais Educação é determinado apenas para um público específico? Qual a verdadeira finalidade da sua implementação? Quais são os aspectos positivos, limites e desafios desse Programa para a educação pública? Que educação integral é esta proposta? Quem são os profissionais envolvidos nas atividades? Se este pode ser um Programa de combate à pobreza não deveria ser melhor estruturado? O PME é suficiente para acabar ou diminuir significativamente com o problema da pobreza e da marginalização dos alunos? São muitos os questionamentos, mas vários deles demandariam pesquisa de campo e maior verticalização na análise.

Essa pesquisa representa o início dos estudos com essa temática sedutora de início e extremamente intrigante, pois está sendo vista, segundo os documentos, como um ideal de educação integral no Brasil e representa a tentativa de “consolidar uma política educacional nas escolas públicas do país.” (SABOYA, 2012, p.19).

Tentando dar conta desses questionamentos nos propomos neste estudo fazer uma análise documental e bibliográfica, com uma pesquisa de abordagem qualitativa, levando em consideração seis documentos oficiais do Estado que criaram e/ou que divulgam a proposta. Nesta pesquisa exploratória, além dos documentos do PME, realizamos uma pesquisa bibliográfica na área da educação sobre o tema, estudando, entre outros autores, o trabalho de Leclerc e Moll (2012), Ferreira (2012), Saboya (2012), Silva e Silva (2013), Rosa (2013), Ficanha e Zanela (2014) e Bernardes (2012). Com o estudo desses materiais, como

explicitado, buscávamos compreender o que é o Programa Mais Educação, suas contradições e implicações para a escola e para os profissionais que nela atuam.

O recorte temporal para seleção dos materiais foi de 2007 à 2014, datas que marcam a divulgação da Portaria Normativa Interministerial que regulamenta o Programa e o ano anterior ao início desta pesquisa.

O Programa Mais Educação teve início em 2007, por intermédio da Portaria Normativa nº 17, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007), com a participação dos Ministérios da Educação (MEC), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte e da Cultura. Tem por objetivo introduzir a Educação Integral em escolas situadas em locais de vulnerabilidade social, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de atividades socioeducativas oferecidas no contraturno escolar. Essas atividades são divididas em macrocampos, que devem ser escolhidas de acordo com o projeto educativo em curso na escola. Devem ser ofertadas seis atividades diferentes, sendo que uma destas, obrigatoriamente, deve ser o macrocampo *Acompanhamento Pedagógico*.

O governo lançou alguns cadernos que servem como um manual da educação integral, nos quais tratam, dentre outras orientações, do público alvo do Programa, os profissionais responsáveis, dos macrocampos e das atividades que podem ser ofertadas. Analisamos também a legislação que cria e apoia a introdução deste Programa nas escolas públicas.

Afirma-se no documento Manual Operacional da Educação Integral (BRASIL, 2014b) que o PME é uma estratégia que busca ampliar os tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, como as famílias e os diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola.

Segundo Rosa (2013, p.26) o PME pretende “impulsionar uma ampla mobilização social a favor do acesso e permanência das crianças, jovens e adultos na escola”. Para a autora, essa mobilização social se faz através da participação dos voluntários nas oficinas, da participação de Organizações não Governamentais (ONG) e projetos sociais que envolvam a comunidade e seu entorno, oferecendo aos alunos uma educação superficial e baseada apenas em saberes populares. Isso ocasiona uma desvalorização profissional e educacional que acaba por atribuir mais funções ao professor.

Para Evangelista e Leher (2012), há uma sobrecarga da escola e dos professores com esse Programa, sendo que,

Entre suas atribuições estão as de resolver problemas sociais e econômicos; responsabilizar-se pelo sucesso dos alunos; levar o aluno a aprender a

aprender; não sofrer com as condições de trabalho; acreditar que salários não têm relação com condições de ensino; acreditar que salas cheias não interferem na relação ensino-aprendizagem; ser agente da inovação e empreendedor. (EVANGELISTA; LEHER, 2012, p. 13)

Não se pode pensar na implementação de um Programa, tão amplo como este, pautado apenas em parcerias e sem um maior investimento no Programa como um todo, se seguirmos assim, o Programa não irá progredir, os alunos sairão mais desmotivados da escola além de um desgaste psíquico e físico dos professores.

Analisar os documentos do PME não foi uma tarefa fácil, pois a maioria deles possui um discurso sedutor e apresentam brechas para cada um interpretar conforme seus interesses e disponibilidades. Shiroma, Campos e Garcia (2005, p. 431) ressaltam que as implementações de políticas educacionais exigem:

[...] que sejam traduzidas, interpretadas, adaptadas de acordo com as vicissitudes e os jogos políticos que configuram o campo da educação em cada país, região, localidade; tal processo implica, de certo modo, uma reescritura das prescrições, o que coloca para os estudiosos a tarefa de compreender a racionalidade que os informa e que, muitas vezes, parece contraditória, fomentando medidas que aparentam ir em direção contrária ao que propõem.

A todo o momento ficamos atentos para não cometermos equívocos de interpretações, mas representou um grande desafio identificar e analisar as reais intenções dessa política, que joga muita responsabilidade nas mãos da escola, apelando para a sensibilização para as carências dos alunos e para a sensibilização social.

1.4 A ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

Para apresentação dos resultados dessa pesquisa, organizamos, além dessa Introdução, duas seções nas quais expomos a documentação do MEC e do balanço da produção acadêmica sobre o PME.

Na seção dois, intitulada *Programa Mais Educação: principais eixos*, apresentamos o resultado do estudo dos seis documentos que tratam do Programa Mais Educação. Ao longo desta seção expusemos os objetivos e o público alvo do Programa, a organização e sua funcionalidade, abordamos sobre quem são os profissionais que nele atuam, levantamos

alguns benefícios e os desafios que identificamos a partir da leitura, além de mostrarmos qual é a perspectiva de educação integral proposta pelo Estado com o PME.

Destaca-se como uma das marcas do PME a busca por parceiros e voluntários na tarefa de educar dentro da Escola, assim como o reconhecimento do papel educativo da sociedade na formação dos sujeitos. Sobre isso, afirma-se no caderno *Passo a Passo – Mais Educação* (BRASIL, 2011) que o PME visa:

Restituir a condição de ambiente de aprendizagem da comunidade e transcender à escola como único espaço de aprendizagem representa um movimento de construção de redes sociais e de cidades educadoras. A comunidade e a cidade apresentam diferentes possibilidades educacionais e de construção de conhecimento por meio da observação, da experimentação, da interação e, principalmente, da vivência. (BRASIL, 2011, p.34)¹

Na seção três estudamos as reflexões e aproximações sobre o Programa Mais Educação na produção acadêmica. Percebemos com esse estudo que a maioria dos autores não descartam o Programa como de todo ruim, mas ressaltam a importância de uma melhor estruturação e implementação do mesmo. Seleccionamos sete trabalhos de outros pesquisadores que envolvem o tema para nos ajudar à responder os questionamentos. A partir dos eixos levantados na seção anterior, buscamos compreender como tais pesquisadores descrevem o Programa e quais seus posicionamentos referentes a ele.

Nesta seção, uma das produções selecionadas tem por autoria uma intelectual de grande responsabilidade na criação e defesa do Programa (LECLERC; MOLL, 2012). Nesta obra defende-se que um dos pontos positivos do PME é o conceito de intersetorialidade no processo formativo – ao encontro do excerto retirado do documento do MEC (BRASIL, 2011). Para as autoras, não se pode perder de vista que,

Esse conceito pressupõe que, para além do espaço específico da sala de aula e dos espaços da escola, os espaços educativos são compreendidos naqueles espaços significativos da vida do bairro e da cidade, de modo a recriar a experiência cultural e civilizatória da humanidade nas formas de cinema, teatro, música, museu, parques, vizinhanças e outros, vivenciadas como ação curricular. (LECLERC; MOLL, 2012, p.100)

A ideia defendida é que a educação é enriquecimento do processo formativo em espaços e oportunidades educativas para além da sala de aula. Apesar de não termos dúvida disso, entendemos, de um lado, a importância de um maior investimento por parte do Estado

¹ A concepção de cidade educadora remete ao entendimento da cidade como território educativo. Onde os diferentes espaços e agentes são considerados pedagógicos, como uma extensão da escola.

para que isso aconteça. De outro, precisamos que essas experiências estejam vinculadas a um projeto político pedagógico efetivo dentro da escola, pois, concordando com Dantas (2009, p. 434) “uma escola pública sem projeto é um espaço social desprovido de intencionalidade; é um território de lacunas epistemológicas. Logo, suas ações pedagógicas dificultam a construção de uma ‘identidade docente’, empobrecendo os vínculos com o público escolar”. Esses e outros pontos são abordados na seção três, vinculando como discutido no capítulo em que fazemos a análise documental.

Por fim, nas considerações finais, retomamos os objetivos e questões da pesquisa, mostrando quais foram alcançados e como ocorreu a construção desta pesquisa.

2 O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: PRINCIPAIS EIXOS

A proposta desta seção é apresentar o Programa Mais Educação a partir da análise de seis documentos oficiais, apresentados no quadro a seguir, visando compreender essa política e os principais eixos de sua estrutura.

Quadro 1 – Documentos do Programa Mais Educação analisados na pesquisa, 2007-2014.

ANO	DOCUMENTOS
2007	Portaria Normativa Interministerial N° 17, de 24 de abril de 2007
2009	Série Mais Educação – Educação Integral – Texto Referência Para o Debate nacional
2010	Decreto n° 7.083, de 27 de janeiro de 2010
2011	Caminhos para elaborar uma proposta de Educação Integral em Jornada Ampliada
2011	Programa Mais Educação – Passo à Passo
2014	Manual Operacional de Educação Integral

Fonte: produção própria.

Apresentaremos, primeiramente, o Programa com seus objetivos, finalidade e sua organização. Expressaremos, em seguida, quem são os profissionais que nele atuam e quais são suas funções e faremos algumas considerações sobre a educação integral no PME, com suas vantagens e desvantagens. Mostraremos ao longo do trabalho alguns elementos que nos indicam que estamos diante de um processo de desvalorização do profissional que atua neste Programa e da precarização da educação que está sendo oferecida nessas escolas públicas.

2.1 O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, SEUS OBJETIVOS E SEU PÚBLICO ALVO

O PME surgiu em 2007, durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, vinculado ao Partido dos Trabalhadores (PT), a partir da Portaria Normativa Interministerial n° 17, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007), numa ação conjunta entre os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte e do Ministério da Cultura.

Na Normativa (BRASIL, 2007) apresentam-se algumas legislações que foram consideradas para criação do Programa governamental, começando pelo cumprimento do art. 34, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que institui que “o Ensino Fundamental será ministrado

progressivamente em tempo integral”. Outro documento legal que justifica a criação do Programa é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (BRASIL, 1990), que garante proteção integral e todos os direitos próprios do ser humano, assegurando a oportunidade de se desenvolverem de forma física, mental, moral, espiritual e socialmente em condições de dignidade. Também são considerados os artigos 217 e 227 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), sendo que o primeiro trata do “compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral” e o segundo que é dever de todos – família, sociedade e Estado – assegurar as crianças, jovens e adolescentes,

[...] com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, s/p)

Aponta-se no documento do Programa a situação de vulnerabilidade social causada pela “pobreza, discriminação étnico-racial, baixa escolaridade, fragilização de vínculos trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violência” (BRASIL, 2007, p.2). Por isso, consideram importante a articulação entre as políticas sociais de inclusão e o papel fundamental da educação nesse contexto.

Nesta direção, considera-se na Portaria nº 17 (BRASIL, 2007, p. 1), entre outros, a Política Nacional de Assistência Social, que deve proteger crianças, jovens e adolescentes, assim como suas famílias em “situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social” visando reunir recursos “para a superação de tais situações, resgate de seus direitos e alcance da autonomia”.

Retomando as intencionalidades do PME, no artigo primeiro da Normativa nº 17 (BRASIL, 2007, p. 2), estabelece que seu objetivo é:

[...] contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de Programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

Pelo exposto, confirma-se, na proposição do governo, a intenção da oferta de educação integral por meio desse Programa. Por sua vez, o artigo segundo da referida Portaria (BRASIL, 2007, p. 2) complementando a ideia acima, apresenta as finalidades do Programa

que inclui, entre outras: ampliar o tempo e o espaço educativo mediante atividades no contraturno; reduzir a evasão, reprovação e distorção idade/série; oferecer atendimento educacional especializado a estudantes com necessidades especiais; prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência; integrar a comunidade e promover o acesso a serviços socioassistenciais; promover a formação da sensibilidade, percepção e expressão de crianças, jovens e adolescentes nas linguagens artísticas, literárias, estéticas; estimular a prática esportiva educacional e de lazer a fim de promover o desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade; aproximar a escola à família e à comunidade por meio de atividades que reforcem a responsabilidade desses sujeitos com o processo educacional.

Apesar de relacionadas, entre essas oito finalidades identificamos que todas estão vinculadas à proteção, sendo que duas delas têm uma maior relação com problemas escolares de inclusão ou exclusão e apenas quatro expressam um vínculo mais direto com o processo educativo em si.

Na nossa compreensão, a partir dessa proposta educacional o Programa induz as escolas a assumirem um duplo papel: proteger e educar. A questão da proteção é vista como um caráter assistencialista e é justificada pela situação de vulnerabilidade social que estão submetidas às crianças, adolescentes e jovens que são foco do Programa. Essas questões adquirem um forte significado no ECA, quando se trata do aumento progressivo da jornada escolar em tempo integral, bem como a ideia da proteção integral.

Evangelista e Leher (2012, p. 14) acreditam que,

Para intelectuais orgânicos do capital, o BF [Bolsa Família] significa uma “revolução”, especialmente a partir de 2011 quando se vinculou a concessão do BF à frequência, pelos alunos, ao Programa Mais Educação (PME), outra iniciativa de natureza assistencial que funciona no contraturno para alunos com alegadas dificuldades de aprendizagem e que, via-de-regra, são ofertadas por iniciativas ditas comunitárias, incluindo confissões religiosas, organizações sociais, trabalho voluntário, entre outras formas. O argumento que explica essa articulação é simples: como as famílias que recebem o BF são “pobres” ou “extremamente pobres” a participação no ME [Mais Educação] funcionaria como “educação integral dos estudantes” abrindo-lhes as portas do sucesso!

Concordamos com os autores que o PME vem desenvolvendo uma “educação pobre para pobres”, utilizando-se de um Programa assistencialista para ofertar “mais educação”, sendo que da forma como está exposto nos documentos nos deixa dúvidas sobre a qualidade das oportunidades educativas e formativas.

Segundo consta na Normativa (BRASIL, 2007), o PME tem como um de seus objetivos mobilizar toda a escola e toda a comunidade, inclusive aqueles professores e funcionários que ainda não tiveram envolvimento direto no Programa para “a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa” (BRASIL, 2007, p. 4).

Pareceu-nos bastante forte nos documentos que tratam do PME, a responsabilidade compartilhada com a família e com a sociedade quanto à educação das novas gerações, sendo um exemplo o excerto que segue e outras serão evidenciadas posteriormente:

A Educação Integral proposta pelo Programa Mais Educação abre espaço para o trabalho dos profissionais da educação, dos educadores, dos estudantes em processo de formação docente e dos agentes culturais, que se constituem como referências em suas comunidades por suas práticas em diferentes campos. (BRASIL, 2011, p.15)

Para o governo, esta é uma dinâmica que almeja instituir relações de solidariedade e confiança para construir “redes de aprendizagem”, capazes de influenciar favoravelmente o desenvolvimento dos estudantes. Por outro lado, podemos questionar o quanto essa prática possibilita o barateamento da educação e a desresponsabilização do Estado para com ela.

“Considerando o objetivo do Programa de garantir o direito de aprender, incidindo-se na diminuição das desigualdades educacionais por meio da ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral” (BRASIL, 2013, p. 14), a definição dos estudantes do PME leva em consideração e prioriza os estudantes que estão em situações de risco e vulnerabilidade social, que influenciam positivamente seus colegas, que estão em defasagem relacionada à idade/ano, que estão começando e/ou acabando o Ensino Fundamental, que estão nas turmas com índices elevados de desistência, que demonstram interesse em estar na escola por mais tempo e estudantes cujas famílias demonstrem interesse na ampliação de sua permanência na escola (BRASIL, 2013).

Esses critérios de seleção de estudantes para o Programa acabam reafirmando a visão de política de combate a pobreza que é questionada por Evangelista e Leher (2012) e por Ficanha e Zanella (2014). Estas autoras ressaltam que “desde as primeiras propostas de ampliação da jornada escolar no Brasil, mostraram-se iniciativas de combate à pobreza, muito mais voltadas aos aspectos sociais e assistenciais do que pedagógicos e destinados à efetiva formação dos alunos” (FICANHA; ZANELLA, 2014, p. 466).

Assim, essas políticas de implementação da educação integral aparecem como uma proposta de proteção dos alunos, sendo que não garante mais educação, pois as atividades

propostas, da forma como lemos nos documentos são mais voltadas a atividades de inclusão, cuidado, físicas e motoras. De um lado, não queremos dizer aqui que atividades de esporte e lazer não educam, mas que essas não irão, isoladamente, reforçar ou problematizar os conteúdos ditos escolares. Em outras palavras, dependendo da atividade proposta, das condições de sua oferta e do profissional envolvido, o resultado poderá não contribuir, diretamente, para a melhora no desempenho educacional dos alunos, se não houver uma articulação entre as atividades e um planejamento integrado. Por outro lado, atividades educativas de uma educação integral deveriam ser ofertadas para todos os alunos, não apenas para um grupo.

2.2 A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SUA FUNCIONALIDADE

Na política do Programa Mais Educação afirma-se que este possui uma estrutura pensada “para ampliação do cenário educativo e, portanto, das oportunidades formativas oferecidas por estas escolas [...]” (BRASIL, 2011, p.8). As atividades oferecidas são organizadas em macrocampos que são diferentes atividades divididas conforme seus objetivos. Cada um deles é composto por uma série de temáticas e atividades que também devem ser escolhidas conforme o projeto em curso na escola. Nos documentos que instituem o PME é posto que as escolas urbanas escolham três ou quatro macrocampos e entre esses escolham de cinco a seis atividades para serem desenvolvidas com os alunos. A escolha do macrocampo *acompanhamento pedagógico* é obrigatório.

Os macrocampos oferecidos pelo PME são: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza; educação econômica. As atividades priorizadas devem ser ministradas por monitores voluntários. Segundo orientações presentes em documentos, “é fundamental que a escola estabeleça relações entre as atividades do Programa Mais Educação e as atividades curriculares” (BRASIL, 2014, p.7).

Segundo o MEC, conforme o crescimento do Programa Mais Educação em diversos locais do país, percebeu-se que havia “[...] necessidade de definição de estratégias que contribuam para a oferta de uma educação de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e

produzir das populações identificadas com o campo” (BRASIL, 2014, p.21). Em outras palavras, foi criado um currículo específico para as escolas situadas nas áreas rurais, atendendo assim suas características e realidades locais.

As escolas do campo possuem os seguintes macrocampos: “Acompanhamento Pedagógico; Agroecologia; Iniciação Científica; Educação em Direitos Humanos; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Esporte e Lazer; e Memória e História das Comunidades Tradicionais.” (BRASIL, 2014, p. 21). As escolas do campo devem escolher quatro atividades dos macrocampos e assim como no meio urbano, o *acompanhamento pedagógico* deve, obrigatoriamente, ser escolhido.

Conforme mencionado, para aderir ao Programa às escolas devem atender alguns critérios como:

- Escolas estaduais, municipais e/ou distrital que foram contempladas com o PDE/Escola e que possuam o IDEB abaixo ou igual a 3,5 nos anos iniciais e/ou finais, IDEB anos iniciais <4.6 e IDEB anos finais <3.9, totalizando 23.833 novas escolas;
- Escolas localizadas em todos os municípios do País;
- Escolas com índices igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família. (BRASIL, 2014, p. 17)

Esses critérios de seleção ressaltam a todo o momento a intenção do governo de propor educação integral em locais de vulnerabilidade social, colocando o Programa Mais Educação como um Programa de combate a pobreza. Sobre isso, encontramos em Silva e Silva (2013, p. 706) elementos que nos ajudam na análise dessa política que coloca em questão o papel da escola, ao afirmarem que,

No atual cenário de hegemonia neoliberal, a ampliação das funções da escola, incorporando tarefas de proteção social, é uma expressão do aprofundamento da redução das políticas sociais que transformam a escola pública elementar brasileira em uma espécie de posto avançado do Estado, utilizada para garantir certas condições de controle populacional e territorial, formas variadas de negociação do poder em diferentes escalas e certa economia de presença em outros âmbitos da vida social (ALGEBAILLE, 2009). É importante salientar ainda que essa tarefa de proteção, como expressão ampliada das funções da escola, corresponde aos encurtamentos na esfera pública em pelo menos dois sentidos: “[...] na política social e nas dimensões e condições formativas da escola” (ALGEBAILLE, 2009, p. 27).

Para a escola efetivar a sua inscrição deve preencher um plano de atendimento disponível na *homepage* do MEC, descrevendo as atividades que pretende implementar, o número de estudantes participantes do Programa, dentre outras informações solicitadas. As

atividades escolhidas devem estar em consonância com o projeto político pedagógico das unidades escolares e desenvolvido com atividades dentro e fora da escola. Cabe destacar, novamente, as investidas do Estado para que a escola busque parcerias com a comunidade.

A formação de turmas é baseada em critérios, como: “cada turma deve ser formada por 30 estudantes, exceto para as atividades de Orientação de Estudos e Leitura e Campos do Conhecimento, que terão suas turmas formadas por 15 estudantes” (BRASIL, 2014, p.18). Cada estudante deve participar de, no mínimo, cinco atividades. Outro elemento importante da organização do Programa é que “é preciso garantir que os estudantes inscritos no Programa Mais Educação tenham, pelo menos, sete horas diárias, ou 35 horas semanais, de atividades” (BRASIL, 2014, p. 18)².

Cada escola tem a liberdade, conforme seu projeto político pedagógico e em diálogo com a comunidade, definir quantos e quais alunos participarão das atividades, sendo desejável que todos os estudantes participem, assim como que o conjunto da escola se envolva na escolha e nas definições (BRASIL, 2011). Porém, uma das regras para a implementação do Programa Mais Educação é o mínimo de 100 estudantes para o início das atividades, contudo não estabelece o número máximo de participantes. A escola deve se adequar com sua disponibilidade, conforme seus espaços físicos e apoio do sistema de ensino ao qual a escola está vinculada.

Na documentação do Programa há, por diversas vezes, a indicação que a escola busque parcerias com a comunidade para uso de outros espaços físicos e para seleção de profissionais voluntários para ministrar as oficinas.

Segundo consta em alguns documentos e na análise de alguns pesquisadores do assunto há, na maioria das escolas, listas de espera para matrícula. Essa forma de funcionamento do Programa nos levou a questionar: como uma escola menor, que já atende sua capacidade máxima de alunos divididos em dois turnos, irá implementar um Programa no contraturno escolar para atender cem alunos? Onde esses alunos irão se instalar? Onde serão oferecidas as atividades e como irão estruturar a escola? Estas são questões que devem ser minuciosamente pensadas.

Quanto a essas preocupações, Jaqueline Moll, em um documento do MEC (BRASIL, 2011, p. 22), diz que:

² Conforme a LDBEN de 1996, são necessárias sete horas diárias para ser considerada uma escola de tempo integral (BRASIL, 1996).

O espaço físico da escola não é determinante para a oferta de educação integral. O reconhecimento de que a escola não tem espaço físico para acolher as crianças, adolescentes e jovens nas atividades de educação integral não pode desmobilizar. O mapeamento de espaços, tempos e oportunidades é tarefa que deve ser feita com toda a comunidade.

Vemos esta questão como um dos principais problemas dessa educação de tempo integral. Falta uma adequada estrutura física na maioria das escolas que, muitas vezes, não possuem uma nem para atender seus alunos matriculados regularmente no Ensino Fundamental, quem dirá para os 100 alunos necessários para iniciar o Programa nas escolas. Parece evidente, pela passagem, a estratégia de responsabilização da escola e da comunidade para a busca de tais condições. No discurso de Moll em evento discutindo o PME (BRASIL, 2011), não há uma pressão sobre o Estado para que cumpra seu dever para com a educação.

As parcerias fora dos muros da escola parece algo muito complexo. O Programa Mais Educação está sendo implementado inicialmente em escolas situadas em locais com baixo IDEB, em territórios empobrecidos ou com risco de vulnerabilidade social³, sendo assim, próximo a essa escola devem ser poucas as chances de encontrar um clube com uma piscina, por exemplo, ou com uma quadra em condições adequadas para determinados esportes. Caso seja encontrado um local adequado para as atividades escolhidas, como será feito o transporte desses alunos sendo que os custos repassados pelo Programa são baixos e muitas vezes investidos em melhorias na própria escola? Ademais, buscar espaços para o ensino fora da escola é desresponsabilizar o Estado para que garanta todas as condições necessárias para um ensino de qualidade. Entendemos, assim, que o espaço físico é, sim, um fator determinante para a implementação do projeto e deveria ser investido na melhoria da infraestrutura das escolas.

Ao analisarem o PME e a indução das parcerias para a realização das atividades, Silva e Silva (2013, p. 712) criticam essa perspectiva posta na política e afirmam que,

Propor uma educação integral com base nos conceitos de “Cidades Educadoras” e “territórios educativos” no Brasil significa esquecer que em muitos bairros de cidades brasileiras, principalmente no Norte e Nordeste, o único equipamento público existente é a própria escola, sendo a precariedade uma de suas marcas principais. No caso das grandes metrópoles, a existência de equipamentos culturais públicos e privados não significa disponibilidade de horários, pessoal de apoio, produção, etc. Como ideia, a proposta de Cidades Educadoras é forte, mas requer outro regime de colaboração no qual os municípios tenham condições financeiras e políticas para colocar o projeto de educação em todos os cantos da cidade, porém, fortalecendo a instituição escolar como socializadora do conhecimento acumulado. Apelar

³ Expressão usada nos documentos oficiais do MEC que tratam sobre o Programa.

para a oferta de espaços educativos por meio de redes da sociedade civil acaba sendo sinônimo de espaço precário para uma educação também precária.

Ainda sobre o funcionamento do Programa Mais Educação encontrada na *homepage* do MEC (BRASIL, 2015) afirma-se que:

O detalhamento de cada atividade em termos de ementa e de recursos didático-pedagógicos e financeiros previstos é publicado anualmente em manual específico relativo à Educação Integral, que acompanha a resolução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do FNDE.

A partir das leituras identificamos que o Programa deve ser anualmente repensado e reconstruído, conforme as necessidades, críticas, elogios, experiências positivas e negativas exposta pelas escolas, buscando uma melhoria na implementação do mesmo. Não encontramos em nenhum dos documentos analisados, tampouco da revisão bibliográfica se esse procedimento realmente acontece ou de que forma acontece.

O apoio financeiro ao PME é repassado por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para execução da educação integral, sendo que todo o valor recebido deverá ser prestado contas. Os recursos recebidos devem ser destinados para:

- Ressarcimento com as despesas de transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades;
- Aquisição dos materiais pedagógicos necessários às atividades, conforme os kits sugeridos;
- Aquisição de outros materiais de consumo e/ou contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de educação Integral.
- Capital: Aquisição de bens ou materiais, de acordo com os kits sugeridos, além de outros bens permanentes necessários ao desenvolvimento das atividades. (BRASIL, 2014, p. 20)

Para uma melhor compreensão destes apoios financeiros recebidos pelas escolas, apresentamos no Quadro abaixo o valor transferido às escolas, considerando o número de alunos inscritos no Programa.

Quadro 2: Valores de custeio para as Escolas, por quantidade de alunos envolvidos no Programa Mais Educação, 2014.

Número de Estudantes	Valor em Custeio (R\$)	Valor em Capital (R\$)
Até 500	3.000,00	1.000,00
501 a 1.000	6.000,00	2.000,00
Mais de 1.000	7.000,00	2.000,00

Fonte: Quadro retirado do documento *Manual operacional de educação integral*(BRASIL, 2014, p.20)

Lembramos, conforme citado, que esses recursos devem suprir a contratação de serviços necessários para executar as atividades e para a aquisição de materiais. A partir dessas informações podemos concluir que o valor destinado é muito baixo. Levando em consideração que o Programa deve iniciar com cem alunos, se formos dividir este valor por aluno teríamos o total de trinta reais por estudante. Se a escola precisar adquirir os kits para execução das atividades e pagar um transporte para uma atividade fora da escola, já terá gasto quase todo o valor destinado, além dos custos com transportes e alimentação dos voluntários. Os recursos não estão vinculados pelo tipo de atividade proposta, mas, devem acabar induzindo a oferta de atividades de baixo custo, o que poderia não ser, necessariamente, a demanda e interesse da escola.

Como se ter mais educação com menos recurso? A distribuição desses valores deveria variar conforme necessidade das escolas de adquirir materiais para as oficinas, ou um maior repasse para o transporte e alimentação do voluntariado – quem sabe até conforme os projetos pedagógicos, pois alguns demandam mais materiais que outros. Em outras palavras, os professores deveriam pensar em projetos sem ter que lidar com baixos orçamentos. Portanto, identificamos que além da estrutura das escolas, o investimento desse Programa representa outro problema que coloca em xeque o atendimento do seu objetivo.

Por fim, outro elemento da organização do Programa é apresentado na Portaria Normativa Interministerial (BRASIL, 2007), ao instituir o Fórum Mais Educação, que deve ser coordenado pelo MEC, tendo caráter consultivo para o acompanhamento da implantação do Programa. Esse deverá contar também com a presença de membros dos demais Ministérios envolvidos no Programa, além de representantes de outros órgãos. O Fórum tem por função propor formas de aperfeiçoamento, fornecer subsídios para o planejamento e expansão do Programa e de acompanhar sua implementação e permanente avaliação.

2.3 OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO PME

Conforme citado, o Programa Mais Educação “abre espaço para o trabalho dos profissionais da educação, dos educadores populares, dos estudantes em processo de formação docente e dos agentes culturais [...]” (BRASIL, 2011, p.15). A escola deve ter um grupo de trabalho que será responsável por conhecer minuciosamente a comunidade, planejando ações

educativas que envolvam a mesma. Esse planejamento deve ser orientado pela coordenação do Programa, que será um(a) professor(a) escolhido pela secretaria de educação.

As atividades devem sempre ser diversificadas e que contemplem e resgatem os valores comunitários. Tais atividades devem ser diferentes da rotina escolar. Há certa indução para que os professores olhem suas dinâmicas com outros olhos e tornem o espaço da sala de aula ou da escola e seus entornos em algo envolvente e atraente – mesmo com poucos recursos e estrutura.

Entre os documentos analisados encontramos dois cargos descritos no PME, sendo o professor comunitário e o monitor do PME. Segundo Rosa (2013, p. 79), o professor comunitário “diz respeito ao profissional que deve coordenar o Programa, o Professor Comunitário, também chamado de articulador, ‘responsável por mediar as relações escola/comunidade’” (BRASIL, 2009c, p. 79). O outro, monitor comunitário ou oficinairo,

Deve ser um ‘agente educador’ a ser ‘contratado’ pelas APPs (Associação de Pais e Professores), inclusive prevendo-se a interceptação das ONGs nesta contratação, ter seu trabalho considerado de natureza voluntária definida pela Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), e o ressarcimento das despesas com transporte e alimentação deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas. (ROSA, 2013, p. 166)

O professor comunitário é responsável por mediar a relação e as atividades entre a escola e a comunidade, por isso, esse professor deve ter um forte vínculo com a comunidade. Não encontramos nos documentos analisados nenhuma exigência de formação mínima para exercer essa função ou que já tenha tido outras experiências. O que fica visível é que este professor deve ser sensível, deve saber escutar, goste de trabalhar com o coletivo, busque construir vínculos com a comunidade tentando sempre superar as dificuldades.

Por sua vez, os monitores do Programa, também conhecidos com voluntários ou oficinairos, devem ser educadores contratado pela Associação de Pais e Professores (APP) sendo que o ressarcimento das despesas com esse voluntariado, relacionadas a transporte e alimentação é calculado conforme o número de turmas que ele atende, como expressado na citação acima. Para exercer essa função também não é exigido nenhuma formação acadêmica ou pré-requisito de experiências. O que encontramos é que este trabalho deve ser preferencialmente ofertado por,

[...] estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades

apropriadas, como, por exemplo, instrutor de judô, mestre de capoeira, contador de histórias, agricultor para horta escolar, etc. Além disso, poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes da EJA e estudantes do ensino médio. Recomenda-se a não utilização de professores da própria escola para atuarem como monitores, quando isso significar ressarcimento de despesas de transporte e alimentação com recursos do FNDE. (BRASIL, 2014, p. 18)

Achamos estranho o fato do professor da escola não poder trabalhar no Programa, visto que ele já conhece os alunos, a escola e a comunidade em seu entorno. Não menos importante, a questão do voluntariado acaba por desvalorizar o trabalho desse profissional, pois ele não é reconhecido como um professor, não é pago como um professor, mas é ele que irá desenvolver com os alunos as atividades e responder pela formação destes.

Os valores referentes a transportes e alimentação oferecidos aos voluntários são calculados de acordo com o número de turmas, “sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) para as escolas urbanas e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para as escolas do campo. As turmas poderão ser de idades e séries variadas, conforme as características de cada atividade.” (BRASIL, 2014, p.18). Consideramos esses valores como uma forma de desvalorização desses profissionais.

Na análise de Silva e Silva (2013, p. 715)

Em relação aos fins do projeto político-pedagógico, constatamos que a equação proteger e educar, que é uma das justificativas para a ampliação da jornada escolar, em vez de superar as experiências passadas, renova e aprofunda a ideia de educação compensatória, robustecendo a escola com uma série de tarefas não propriamente educativas, que só podem gerar sobrecarga e intensificação do trabalho dos educadores e encurtar a sua função de socialização do conhecimento historicamente acumulado.

Conforme relatado por Saboya (2012) muitas vezes é difícil encontrar um voluntario e quando acham são pessoas que permanecem sem vínculo empregatício com o Estado, portanto, são subcontratados, pois são voluntários, que recebem apenas ajuda de custo. Conforme a autora, sua permanência nas escolas se torna passageira. Sem dúvida, estes são fatores que causam a desvalorização profissional e, acima de tudo, colocam em risco a qualidade dessa educação proposta.

Concordamos com o pensamento de Rosa (2013), tratando sobre a função da escola e o papel do professor no Programa Mais Educação, ao afirmar que:

Este vasto campo de funções e atribuições, impostas, sobrecarregam o seu fazer, não mais tão “pedagógico” em razão de seu feito operacional e administrativo, e o caracterizam como um superprofessor (TRICHES, 2010),

multifuncional, polivalente, responsável, flexível, tolerante e, acima de tudo, sem crítica às determinações de sua própria condição de professor. O que constatamos é que a política implementada pelo PME contribui para a precarização e, acima de tudo, a desvalorização do trabalho docente (ROSA, 2013, p.179).

Parece-nos que a educação oferecida pelo PME não busca melhorar a condição de vida ou educacional dos alunos. Essa educação deveria fortalecer seus conhecimentos educativos, políticos e culturais, dando-lhes condições adequadas para uma educação pensada “para um processo de superação das determinações estruturais da ordem do capital, que só será possível através de uma educação pensada no âmbito da luta de classe” (ROSA, 2013, p.180).

2.4 AS VANTAGENS DO PME PARA SEUS IDEALIZADORES

O PME é apresentado como o mecanismo de se garantir a educação integral em tempo integral. Entre os benefícios do Programa, conforme defendido na documentação (BRASIL, 2007; 2011) estariam o fato de oferecerem atividades pedagógicas e socioeducativas no contraturno escolar, que contribuiria para o fortalecimento dos vínculos familiares e o aumento da jornada escolar, dispondo de oferta de novas atividades formativas, que em espaços favoráveis possibilitaria o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos.

Jaqueline Moll, uma das idealizadoras do PME, em documento do MEC (BRASIL, 2011, p.24) salienta que “aumentar a jornada de trabalho escolar dos alunos em disciplinas específicas, como Matemática ou Língua Portuguesa, oferecendo apenas mais do mesmo, gera hiperescolarização, com efeitos negativos”, mas, da forma como o Programa foi pensado, isso não ocorreria.

A partir do exposto podemos perceber que o Programa tenta desconstruir esta ideia de mais do mesmo, trazendo oficinas diversificadas, centrando em atividades de integração, trabalhos manuais e que buscam um maior trabalho físico e motor.

2.5 AS DESVANTAGENS DO PME APÓS O ESTUDO DA DOCUMENTAÇÃO

Poderíamos salientar diversos problemas na implementação do Programa Mais educação, mas não cabe nesta pesquisa. Para uma investigação mais avançada seria necessário observação e pesquisa da realidade em diversas escolas, explorando minuciosamente cada espaço da escola, sua estrutura e desenvolvimento do Programa.

Apesar disso, conforme a análise documental, o que apontamos como desafios são questões como: o espaço físico, que é, sim, um obstáculo a ser vencido; quanto ao investimento de recursos; quanto a contratação de profissionais para aplicação do Programa e, aliada ao ponto anterior, a questão da desvalorização e sobrecarga do profissional que está envolvido com o Programa visto que o coordenador recebe muitas atribuições, sem receber por isso. No caso do oficinheiro as condições são ainda piores, pois não recebe dignamente pelo seu trabalho, participando do Programa sem nenhum tipo de vínculo e direito trabalhista, o que acaba levando à uma grande circulação e mudança de instrutores. Cabe também registrar que não há exigência de formação mínima e/ou pedagógica desses voluntários, o que representa algo bastante negativo para a qualidade da educação.

Ademais, vimos à todo momento excertos sobre a questão da qualidade dessa educação no contraturno escolar, mas, pelo que identificamos nas produções acadêmicas – que será discutido na próxima seção –, essa qualidade não está acontecendo como deveria.

Outra questão que questionamos é a do Governo que busca implementar um Programa, mas deixa a responsabilidade do mesmo na mão dos estados, Distrito Federal e municípios e, principalmente, das escolas e da comunidade. Esses últimos, para aderirem ao Programa devem atentar-se a alguns quesitos, como os expostos no Art. 8º da Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007.

I - articular as ações de Programas do Governo Federal, em curso em seus territórios e populações, com vistas a ampliar o tempo e os espaços educativos, de acordo com os projetos político-pedagógicos de suas redes de ensino e escolas;

II - articular, em seu âmbito de atuação, ações de outros Programas de atendimento a crianças, adolescentes e jovens, com vistas às finalidades estabelecidas no artigo 2º desta Portaria;

III - mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa;

IV - colaborar com a qualificação e a capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa. (BRASIL, 2007, p. 4)

Salientamos essa questão porque, primeiramente, a responsabilidade de buscar locais com uma infraestrutura para a execução do Programa fica por conta, predominantemente, das

escolas e não por quem está criando o Programa. Como estes conseguirão achar locais adequados para as atividades se na grande maioria são escolas em locais de vulnerabilidade social? Por consequência, imaginamos que muitas oficinas que deveriam ser propostas aos alunos acabam sendo excluídas de algumas comunidades por falta de estrutura, locais, condições e materiais adequados⁴. Em síntese, “é importante destacar ainda o fato de o governo federal se colocar apenas na posição de indutor, não garantindo as condições objetivas essenciais ao pleno desenvolvimento da política de educação integral”. (SILVA; SILVA, 2013, p.706)

Para que a implementação efetiva do Programa aconteça é imprescindível o acompanhamento dos principais órgãos que almejam essa conquista. Deixar a responsabilidade de um Programa que busca melhorar significativamente a educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social na mão de terceiros não é um bom começo.

2.6 A PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO PME

A temática “Educação Integral” tem se tornado nos últimos anos um assunto de intensa discussão e polêmica em diversos campos de estudo. Talvez realmente seja preciso a implementação da educação integral no Brasil, mas como está sendo compreendida é uma questão que nos inquieta.

Para uma melhor compreensão precisamos distinguir o que entendemos de educação integral e escola de tempo integral. Acreditamos primeiramente que um termo acrescenta ao outro, pois para uma educação integral se faz necessária diferentes oportunidades educativas o que, geralmente, depende de uma escola de tempo integral. Poderíamos dizer que existem hoje escolas de tempo integral, mas que não oferecem uma educação integral. Uma educação integral deveria garantir nas escolas práticas e um currículo didático e pedagógico em ambos os turnos, desenvolvendo o aluno de forma completa. Para tanto, faz-se necessário reorganizar os espaços, tempos e os conteúdos escolares.

⁴ Relembramos que essas questões que surgem a partir das leituras da documentação poderiam ser sanadas com uma pesquisa mais detalhada nas escolas em processo de implementação do Programa, bem como, a partir de outra abordagem metodológica poderíamos levantar outros questionamentos.

Para Dantas e Sponchiado (2015, p. 106) “o currículo na perspectiva da educação Integral não se refere apenas as questões técnicas ou às novas linguagens, mas essencialmente, aquilo que se está deixando de lado na formação dos/as estudantes que mais necessitam deste capital escolar.”

Segundo o MEC, “[...] a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o [antigo] Plano Nacional de Educação (PNE)”, retomava e valorizava “a educação integral como possibilidade de formação integral da pessoa” (BRASIL, 2014a, p. 4). Hoje a escola de tempo integral está presente no novo Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014b), como uma das metas para o país.

Nos documentos analisados não encontramos nenhuma descrição de educação ou de escola. Encontramos apenas posicionamentos e objetivos sobre educação integral e educação em tempo integral. Ao longo da leitura da Portaria Normativa 17/2007 identificamos que a Normativa Interministerial nº 17/2007 apresenta a educação integral como formação humana em sua totalidade, visando a melhoria de aprendizagem de crianças, jovens e adolescentes, a garantia da proteção integral desses alunos a partir do aumento do tempo de permanência na escola (BRASIL, 2007).

Segundo consta no caderno *Passo a Passo* (BRASIL, 2011, p. 6),

O ideal da educação integral traduz a compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da educação integral, se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

Sobre isso, Saboya (2012, p. 158) nos lembra que “não podemos deixar de considerar a tentativa do Governo Federal em criar um movimento nacional em torno da educação integral [...]”. Na nossa compreensão a iniciativa governamental possibilita a ocupação na escola, das horas vagas das crianças em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o MEC, ao apresentar o PME (BRASIL, 2010, p. 1),

[...] considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

A permanência de pelo menos 7 horas diárias na escola caracteriza educação de tempo integral, ou seja, mais tempo na Instituição escolar. Segundo o MEC (BRASIL, 2009, p. 6), a

educação integral “exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação”. Esta é uma questão que deve ser estudada e problematizada para sabermos como está sendo implementado o programa de educação integral em nosso país.

A partir dos documentos podemos perceber que desde, meados de 2008 a discussão sobre a educação integral tem tido bastante relevância no Brasil, quando começaram a surgir leis que efetivavam uma política de educação em tempo integral. Apesar dessas bases legais, para o MEC, “há um longo caminho a ser percorrido até se transformar o legal em real, ou, como diria o poeta, para se transformar a intenção em gesto” (BRASIL, 2009, p.21).

No Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010), encontramos a educação integral, indicada com um dos objetivos do Programa, como educação de tempo integral, ao afirmar-se que:

O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral. (BRASIL, 2010, p.1)

O Programa Mais Educação, como indutor de estratégias para ampliar a jornada escolar e a organização curricular numa perspectiva de educação integral, traz suas concepções de educação integral pautadas na formação humana, mas também na proteção integral das crianças, jovens e adolescentes (SABOYA, 2012).

Aumentar o tempo de permanência na escola não significa, necessariamente, melhoria de aprendizagem. Ademais, a educação integral deveria ser um direito de todos, o que não é garantido pelo Programa, pois é focado apenas para alguns alunos. Este Programa vem para responsabilizar a escola pela proteção de algumas crianças, jovens e adolescentes e para minimizar alguns problemas sociais.

Rosa (2013, p.154) entende que essa educação integral proposta pelo Programa Mais Educação vem modificando a função social da escola quando afirma que “a proposta de educação em tempo integral atual, [...], que pretende ‘ocupar o tempo livre’, através da ampliação do tempo escolar com atividades no contraturno, confirmam esses novos determinantes que propõem mudanças na função escolar”. Esses determinantes citados por ela são o caráter assistencial e protecionista que vem sendo uma característica marcante na educação integral proposta no PME. A forma como o Programa é proposto deixa transparecer que a educação integral como vem sendo implementada não garante mais educação.

Para o MEC, a educação integral, em tempo integral, contém uma gama amplíssima de funções e entre elas destaca-se a proteção e todo o cuidado que está envolvido em ambos os termos, pois “se os mais jovens estão em constante interação com educadores comprometidos, na escola e fora dela, previnem-se muitas das violências de que são alvo [...]” (BRASIL, 2011b, p. 42).

A mensagem implícita é de que é melhor as crianças, jovens e adolescentes estarem na escola do que na rua. Não podemos nos contentar com isso. Deve-se rever o que está sendo feito nesse período, ver se é algo relevante para a formação desses alunos e se realmente algo está sendo ensinado. Devemos pensar a educação integral como uma educação complexa e que deve ser minuciosamente pensada, pois essa educação deve buscar a formação integral desses indivíduos.

Para essa formação integral acontecer um dos elementos essenciais é que os profissionais envolvidos devam ser bem formados, valorizados e terem estabilidade empregatícia para facilitar o vínculo com os alunos e passando conhecimentos significativos e qualificados. O que nos parece distante da realidade do PME, que como já discutido anteriormente, contrata profissionais, sem vínculos empregatícios, com conhecimentos apenas práticos, podendo ser realizada por estudantes do ensino médio e estagiários de cursos de graduação. Para a qualidade da educação ofertada pelo Programa é essencial repensar os profissionais envolvidos com as atividades, suas remunerações e outras questões estruturais, hierárquicas e educacionais.

Para o Estado e intelectuais criadores da proposta do PME, esta educação integral e em tempo integral deve valorizar os locais da escola e, principalmente, de seu entorno, pois “[...] a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, jovens e adolescentes” (BRASIL, 2011a, p. 6).

Quando enfatizamos uma educação que deve ser desenvolvida ao longo da vida para responder aos desafios de uma realidade social em rápida transformação e para pensar em uma formação integral, devemos pensar em trazer apontamentos da vida desses alunos para dentro das atividades escolares, unindo escola e comunidade. Sendo assim, para Silva e Silva (2013):

[...] o Programa Mais Educação se distancie de outras experiências históricas de educação integral desenvolvidas no Brasil, que se preocupavam com a ampliação física e a reconfiguração arquitetônica da escola. Na história da educação integral brasileira, a ampliação do tempo esteve sempre associada

à do espaço, por meio da construção física das escolas e de grandes investimentos financeiros. Porém, em um contexto de redução de gastos ditados por um Estado neoliberal, esse caminho seria um verdadeiro sacrilégio ao credo hegemônico. Nesse sentido, entra em cena mais um movimento de ampliação/flexibilização do espaço educativo. Daí a solução de flexibilização dos espaços escolares, com o apoio das redes sociais e da sociedade civil, sob a insígnia teórica de valorizar a diversidade, porém, representando mais uma forma de economia de presença do Estado. (SILVA; SILVA, 2013, p.711)

Não podemos pensar na implementação de uma educação integral sem antes pensar no espaço físico das escolas onde eles desenvolverão essas atividades. A escola precisaria de mais salas e espaços adequados para atender a demanda dos alunos integrais. Para Dantas e Sponchiado (2015, p.109),

Um currículo na perspectiva da educação integral supõe, pois, a articulação entre diferentes atividades e experiências desenvolvidas nas unidades de ensino, buscando superar a concepção ainda corrente que agrega ao currículo atividades de natureza extracurricular [...] ou ainda a conhecida parte diversificada.

Por fim, podemos concluir que a partir da análise dos documentos o objetivo do Programa Mais Educação é apoiar a oferta de atividades sócioeducativas em horários alternados como do ensino regular, não de propor mais educação à esses alunos. O Programa está pautado em oficinas diárias que envolvam a comunidade e seus saberes populares, alunos em formação superior e projetos comunitários, oferecendo uma educação sem embasamentos teóricos e a partir de pessoas sem garantia de formação adequada.

3 REFLEXÕES E APROXIMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Como um auxílio à pesquisa e para identificar como o Programa Mais Educação (PME) vem sendo tratado por intelectuais brasileiros na produção acadêmica, foi feito um balanço bibliográfico dos trabalhos relacionados com o tema. Teve-se uma maior preocupação em identificar como vem sendo discutido a educação integral e educação em tempo integral, as funções dos professores ou educadores no Programa e a função do PME na educação brasileira.

Para o desenvolvimento do balanço da literatura acadêmica foram delimitados dois procedimentos para a seleção: o trabalho acadêmico tinha que ter como tema principal o PME e/ou as palavras-chave escolhidas – Programa Mais Educação, Mais Educação, professor no Programa Mais Educação, educação integral, professor comunitário e educação em tempo integral – e o texto deveria estar dentro do recorte temporal estipulado 2007 à 2014⁵. Após um primeiro levantamento, a triagem final dos materiais a serem estudados foi feita com uma primeira leitura via o resumo e introdução dos trabalhos.

A busca foi realizada nos *sites* de pesquisa de teses e dissertações (Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Domínio Público; no *site* de pesquisa do *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), na área da Educação, e no Google Acadêmico.

Pela temática ser um tanto recente, visto que se trata de um Programa de Governo com portaria de criação expedida em 2007 (BRASIL, 2007), e apesar do esforço na coleta de materiais, constatamos que o Programa é ainda pouco explorado, pois, após as buscas foram selecionadas sete produções acadêmicas, apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 3 – Trabalhos acadêmicos selecionados sobre o PME, em ordem decrescente de publicação, 2007-2014.

ANO	TÍTULO	AUTOR	TIPO DO TRABALHO
2014	Da escola do ensino para a escola do cuidado: aproximações e reflexões ao Programa Mais Educação/MEC	Ismael Andrada Bernardes	Trabalho de conclusão de curso

⁵ O recorte temporal teve como base a data da Portaria Interministerial que regulamenta o Programa Mais Educação (BRASIL, 2007) até o ano anterior ao início da escrita deste trabalho (2014). Sendo assim, o recorte temporal se limita de 2007 a 2014.

2014	O Programa Mais Educação e sua relação com a concepção pós-moderna de educação	Kathiane Ficanha José Luiz Zanella	Artigo
2013	A função da escola e o papel do professor no Programa Mais Educação (2007-2012)	Viviane Silva da Rosa	Dissertação de mestrado
2013	A hegemonia às avessas no Programa Mais Educação	Jamerson Antônio de Almeida da Silva Katharine Ninive Pinto Silva	Artigo
2012	Programa Mais Educação – uma proposta de educação integral e suas orientações curriculares	Marta Gonçalves Franco de Saboya	Dissertação de mestrado
2012	O Programa Mais Educação: as repercussões da formação docente na prática escolar	Jaime Ricardo Ferreira	Dissertação de mestrado
2012	Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral	Gesuína de Fátima Elias Leclerc Jaqueline Moll	Artigo

Fonte: elaboração própria.

Estes trabalhos acadêmicos discutem o PME por diferentes pontos de vista e características. Leclerc⁶ e Moll⁷ (2012) tratam em seu artigo de estratégias de ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral para o Ensino Fundamental organizada pelo PME, trazendo, segundo elas, “[...] apontamentos críticos e propositivos em relação à divisão da vida escolar em turnos e as ações necessárias para sua superação” (LECLERC; MOLL, 2012, p. 91). As autoras tratam sobre a reorganização curricular proposta no Programa Mais Educação, visto que as atividades propostas no Programa não têm o mesmo peso dos conteúdos escolares. Para as autoras, as atividades ofertadas pelos macrocampos⁸ podem ser compreendidas como possibilidades de vivências ampliadoras das dimensões humanas e essa compreensão pode exigir outras formas de articulação de saberes, usos diferenciados de tempos e espaços, outras relações entre conteúdos científicos e populares, enfim, outras possibilidades de fazer acontecer os conteúdos tradicionalmente compreendidos como escolares.

Ferreira (2012, p. 7) “investiga como a formação inicial e continuada dos professores manifesta-se para a superação dos desafios na implantação do Programa Mais Educação”. Em

⁶ Leclerc é consultora da Organização dos Estados Ibero-americanos para o Ministério da Educação

⁷ Moll é Diretora de Currículos e Educação Integral do Ministério da Educação

⁸ O macrocampo é o modo como as atividades do Programa foram organizadas, prezando sempre a expansão do horizonte formativo do estudante e o estímulo do desenvolvimento cognitivo, estético, ético e histórico.

sua pesquisa um fator que ficou evidenciado foi a falta de motivação nos professores para dar as “aulas normais”. Segundo o autor, este é um elemento chave para o desenvolvimento dos objetivos do Programa, que passa pela formação integral do ser humano. Pelas pesquisas de Ferreira (2012), em relação ao comportamento dos alunos inscritos no PME, gestores e pais reconheceram que os alunos estavam mais satisfeitos, só que, infelizmente, não há tantos avanços do ponto de vista pedagógico.

Saboya (2012, p. 7) abarca em seu trabalho uma análise da “concepção de educação integral presente no Programa Mais Educação por meio da orientação curricular, a partir da objetivação do currículo prescrito, no âmbito da política”. No final de sua pesquisa, afirma que no PME não existe nenhuma garantia de que as concepções da educação integral e suas orientações curriculares estão sendo desenvolvidas nas escolas que aderem ao Programa, porque é implementado de acordo com o que os profissionais das instituições entendem sobre a educação integral. Assim, a escola acaba criando a sua política de educação integral, compartilhando apenas questões de caráter operacional contidas nos documentos oficiais do Programa.

Silva e Silva (2013) buscam analisar qual a concepção de educação integral que orienta o Programa, como se dá sua organização curricular e seu modelo de gestão. Os autores constatarem em seu texto que:

o Programa Mais Educação nos levou a considerá-lo uma regressão no plano teórico e social, em função da subordinação intelectual e moral dos governos Lula/Dilma aos organismos multilaterais, apesar da relativa originalidade e particularidade na forma como tal subordinação está sendo produzida. (SILVA; SILVA, 2013, p.714).

Ainda levantam a discussão sobre proteger e educar, que é uma das principais justificativas do Programa para a ampliação da jornada escolar, ressaltando a ideia de uma educação compensatória e tornando a escola um lugar incapaz de dar condições às novas gerações para o exercício de crítica ao sistema capitalista.

Por sua vez, Rosa (2013) faz uma análise da política do Programa e sua proposta quanto à função da escola e do papel do professor que nele atua. A autora descreve o Programa como uma “[...] política indutora de ampliação do tempo escolar e dos espaços educativos por meio de oferta de atividades socioeducativas no contraturno escolar” (ROSA, 2013, p.176). Ainda afirma que o PME propõe uma modificação na função da escola, tornando-a assistencialista e que o Programa propõe uma modificação também no papel do professor, aumentando suas atividades conforme as novas políticas educacionais.

Bernardes (2014) faz uma discussão de como se constitui e caracteriza o Programa Mais Educação através de uma análise da Portaria que o instituiu e um dos três cadernos do Programa Mais Educação. O autor evidencia a qualificação da relação entre escola e comunidade, pois, para ele, essa é uma ação fundamental para a melhoria da educação. Entretanto, alerta-nos sobre as contradições que permanecem, pois ao mesmo tempo em que a escola quer integrar os estudantes à comunidade, também quer protegê-los dos problemas sociais. Portanto, “embora a escola proteja os estudantes, os conflitos sociais permanecerão existindo e as crianças, jovens e adolescentes fazem parte dessa realidade e precisam aprender como superar esses problemas” (BERNARDES, 2014, p. 57). Não podemos criar uma realidade ilusória dentro das escolas e esconder os problemas sociais. Devemos instigar os alunos a entender e, na medida do possível, superar esses problemas, ensiná-los a lutar por seus direitos de forma digna e lhes oferecer uma educação de qualidade, como uma das condições para superar as exclusões sociais.

E, para finalizar, Ficanha e Zanella (2014) discutem o sentido de educação integral instituída pelo Programa e para quem serve essa educação, visto que se trata de uma política de educação integral para crianças das classes populares. Portanto, analisam a lógica dessa formação do povo de acordo com determinados interesses. As autoras compreendem que educação em tempo integral é “[...] uma possibilidade de formação emancipadora para as crianças das classes populares, capaz de formá-las para a vida e não apenas para o trabalho alienado” (FICANHA e ZANELLA, 2014, p.476). Isso se torna viável, segundo elas, a partir de uma valorização do conhecimento, com uma proposta de formação bem consolidada, com atividades de qualidade e não do “fazer por fazer”.

Apesar da especificidade e do foco de cada trabalho relatado sucintamente, há posicionamentos diferentes, sendo que alguns trazem apontamentos positivos do Programa, como Leclerc e Moll (2012), Ficanha e Zanella (2014) e Ferreira (2012) e outros autores trazem apontamentos negativos (SILVA; SILVA, 2013; ROSA, 2013). Ainda temos aqueles trabalhos que reconhecem os pontos positivos do Programa mas questionam as contradições que o constituem, sendo o caso da produção de Bernardes (2014) e Saboya (2012). Ao longo do texto abordaremos essas distinções.

Quando o assunto é o que é o Programa Mais Educação, Rosa (2013), Ficanha e Zanella (2014) e Silva e Silva (2013) o descrevem como uma política governamental de combate à pobreza. Os autores descrevem que o Programa é uma tentativa de afastar as crianças das ruas colocando esses em atividades onde possam estar protegidos dos perigos sociais e aproveitando esse tempo para desenvolverem atividades mais dinâmicas. Na seção

anterior essa compreensão ficou evidenciada a partir da análise dos documentos do Programa. Ficanha e Zanela (2014) afirmam esta questão quando consideram que:

[...] a iniciativa dessas políticas, especialmente nos casos dos CIEPs e do PROFIC teve interferência de organismos internacionais numa tentativa de reduzir a desigualdade social através da escolarização e de encontrar uma forma para que as crianças pudessem “aprender mais” e se afastar de “perigos” eminentes em sua realidade social. (FICANHA; ZANELA, 2014, p. 475)

Para Rosa (2014), vai além de uma simples questão de combate a pobreza. Ela levanta questionamentos das atividades que são desenvolvidas no Programa, descrevendo-as como atividades socioeducativas, voltadas para um público de áreas consideradas de vulnerabilidade social. A autora nos convida a pensarmos e questionarmos quais os reais objetivos dessas atividades e porque para esse público específico. A partir da investigação da sua pesquisa a autora descreve o Programa Mais Educação “[...] como uma política compensatória, estratégica (para o capital) no combate à pobreza, à exclusão social e à marginalização cultural” (ROSA, 2013, p. 174), mesmo que na prática não seja o suficiente para garantir esses objetivos.

Silva e Silva (2013) também descrevem o Programa com o mesmo ponto de vista exposto pelos autores acima. Abordam sobre o Programa no âmbito educacional, afirmando que “é expressão particular de uma concepção política que visou ‘executar o Programa de combate à desigualdade dentro da ordem’” (SILVA; SILVA, 2013, p.716).

Na sequência, será aprofundado o estudo dos trabalhos selecionados dentro de eixos temáticos, visando compreender melhor o Programa em questão.

3.1 O QUE É O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Conforme vimos o PME surgiu em 2007, oficializado pela Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril (BRASIL, 2007) visando fomentar por meio de apoios e ações sócio educativas a contemplação “e ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora.” (BRASIL, 2007, s/p). Não há explicação do que seria essa emancipação. Não encontramos elementos na documentação analisada que nos permitisse conhecer a compreensão do Governo diretamente

ligado ao papel da escola e suas funções, apenas pequenos excertos que falam que a escola deve ampliar seus tempos e espaços através de apoios do governo, da comunidade, dos familiares, dos alunos, de empresas ou outros que queiram ajudar voluntariamente. Ou seja, aparece a estratégia do Estado de dividir sua responsabilidade com outros sujeitos da sociedade, conforme discutimos na seção anterior.

No texto de Silva e Silva (2013, p.702), eles trazem uma definição do Programa expresso por Jaqueline Moll em palestra no I Congresso da Rede de Parceiros de Esporte e Lazer, no ano de 2010, como “[...] uma política de educação integral, que não significa só ampliar o tempo na escola. Mas qualificar, reinventar o tempo da escola, ampliar os espaços educativos e ampliar oportunidades educativas, sobretudo a partir de ações intersetoriais”. Tal caracterização nos leva a questionar se essa qualidade, esse reinventar o tempo da escola e os espaços educativos estão saindo do papel, Esse “reinventar” garantiria o papel da escola de ensinar os conhecimentos historicamente produzidos?

Silva e Silva (2013) consideram o Programa Mais Educação como uma regressão social. A definição do Programa se baseia em proteger e educar sendo que esta equação, em muitos discursos, acaba se tornando a justificativa do Programa, “para enfrentar a situação de vulnerabilidade e risco social[...]” que, para o MEC, seria resolvido com a oferta de “[...] ‘Educação Integral em tempo integral’” (BRASIL, 2009c, p. 17). Ainda ressaltam que a forma e a justificativa do Programa são pautadas no combate à desigualdade e a pobreza, pois, a partir das análises de documentos, os autores entenderam que o motivo de retomar o ideal de educação Integral no Brasil “é contemporânea aos esforços do Estado para a oferta de políticas redistributivas de combate à pobreza” (SILVA; SILVA, 2013, p. 703).

Leclerc e Moll (2012) defendem o Programa por afirmarem, entre outras coisas, que com a implementação da escola de educação integral os alunos terão diferentes condições de acesso, permanência e aprendizagem dentro da escola, criando assim novas oportunidades e deixando de reproduzir a exclusão social de seus familiares em territórios empobrecidos do Brasil. As autoras descrevem as atividades proposta pelo PME como capazes de expandir o horizonte formativo dos estudantes. Ressaltam o quanto a implementação do Programa é enriquecedora tanto do ponto de vista da construção de uma política pública como a legitimação de saberes e práticas sociais e culturais estranhas a escola.

Ainda seguindo o pensamento de alguns autores deste balanço bibliográfico, podemos citar os autores Ficanha e Zanella (2014) que consideram a trajetória da educação em tempo integral válida para o início do processo, mas que ainda deve ser revisada e repensada, já que cada escola construirá o seu percurso. Estes autores ressaltam que a proposta do Programa

mostra o caminho e o que é preciso fazer para desenvolver a proposta do PME, mas cada instituição irá desenvolver este processo conforme sua realidade e suas condições, pois o currículo do mesmo é aberto. Finalizam dizendo que “a educação integral vai avançando à medida que vai demonstrando bons resultados e acrescentamos que esses bons resultados devem estar em consonância com uma formação adequada para a classe trabalhadora e não de acordo com interesses do mercado.” (FICANHA; ZANELLA, 2014, p. 476)

Rosa (2013, p. 131) descreve sua visão do Programa Mais Educação como um desejo de transformar um Programa que nasceu como um atendimento no contraturno escolar, em uma ampliação “[...] para fora dos muros escolares a partir de parcerias”, agregando saberes, diminuindo a distância entre turno e contraturno, “sem proporcionar momentos de planejamento coletivo entre professores, sem ampliar a carga horária destes para turno integral na mesma escola, sem prever a contratação de novos profissionais da educação.” (ROSA, 2013, p.131). Ou seja, segundo a autora, “estamos diante de novas formas da pedagogia do capital” (EVANGELISTA; LEHER, 2012, p.16 apud ROSA, 2013, p. 132) isso porque continua atendendo seus interesses, para sua manutenção e intensificando e precarizando ainda mais o trabalho docente.

Essa proposta de mudança no processo educacional está apenas reproduzindo o que já temos na educação: uma proposta pedagógica de caráter humanista, onde os direitos dos alunos são assegurados pelas legislações, mas não efetivados. Isso não significa que o ensino está realmente acontecendo. Não assegura que as escolas tenham condições estruturais de aderir ao Programa. Não assegura uma educação integral, apenas uma escola de tempo integral.

Ferreira (2012) traz à tona a discussão sobre a importância dos processos de formação pedagógica dos profissionais que atuam no Programa Mais Educação. Diz que a função do Programa é a de formar “[...] pessoas críticas, reflexivas, capazes de interagirem tanto com a comunidade local quanto com a sociedade mais ampla” (FERREIRA, 2012, p.132). Para ele, talvez a implementação do Programa seja uma ótima forma de introduzir a educação integral.

Por sua vez, Saboya (2012) nos faz pensar sobre a qualidade do ensino no Programa Mais Educação. Segundo a autora “[...] não existe garantia de que as concepções da educação integral e suas orientações curriculares serão desenvolvidos nas escolas que aderirem ao Programa” (SABOYA, 2012, p.157). Ter alunos matriculados em período integral nas escolas não significa que estes estão de fato aprendendo. Concluindo seu pensamento a autora diz que “políticas educacionais que são pensadas, discutidas e representadas sem a participação

daqueles que realmente fazem a educação nas escolas, nas classes, com os alunos, que são os professores, têm pouca chance de serem exitosas” (SABOYA, 2012, p.158).

Para finalizar a compreensão dos autores selecionados sobre o tema em questão, Bernardes (2014, p. 56) diz que o Programa de educação integral representa “[...] a virada assistencialista da escola pública, não tratando a Educação Integral como uma necessidade formativa, mas como uma medida paliativa para sanar problemas sociais que, como bem sabemos, tem sua gênese na formação da sociedade capitalista”. O autor se refere à questão do trabalho voluntário como um fator que desvaloriza o Programa. Este problema só tem fundamento porque o Programa não trata de uma educação formativa, mas, sim, de uma educação sócioeducativa.

3.2 SOBRE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA

As transformações pelas quais passa a sociedade têm exigido da escola e dos profissionais que nela atuam uma postura educacional transformadora, baseada em práticas pedagógicas diferenciadas como desenvolvimento de uma formação humana que privilegie o desenvolvimento integral dos alunos, ensinando-lhes não apenas conteúdos curriculares, mas conhecimentos de vida e de mundo. Sendo assim, são necessárias políticas públicas que supram as necessidades dos professores e dos alunos. Sabemos que muito já vem sendo trabalhado e desenvolvido em torno dessa discussão de formação continuada de professores, como Programas desenvolvidos pelo governo federal, estados e municípios, para melhorias nas condições de trabalho e buscas por melhores informações, mas o resultado desses Programas está demorando a aparecer.

No caso do Programa Mais Educação, por exemplo, seu nome prega uma promessa de ampliação das oportunidades educativas, buscando “fomentar a Educação Integral de crianças, jovens e adolescentes, por meio de atividades sócio-educativas, no contraturno escolar, articuladas ao projeto de ensino desenvolvido pela escola” (BRASIL, 2009, p. 24). Conforme discutido, além da questão da sobrecarga do professor o Programa tem oferecido oficinas diárias com profissionais sem formação adequada e com um pagamento de ajuda de custo para alimentação e transporte muito baixo. Em síntese, é assim que os Programas ofertados pelos governos estão buscando contribuir para a “melhoria da aprendizagem”, mas sem melhoria das condições e valorização do trabalho docente.

Rosa (2013, p. 107) descreve os dois tipos de profissionais envolvidos no Programa Mais Educação que são:

O primeiro é o chamado Professor-Comunitário, ligado às Secretarias (Municipais, Estaduais ou Distrital), preferencialmente efetivo com carga mínima de 20h semanais, devendo chegar preferencialmente às 40h semanais, de trabalho efetivo na coordenação do Programa. [...] Este surge “com o papel de coordenar o processo de articulação com a comunidade, seus agentes e seus saberes, ao mesmo tempo em que ajuda na articulação entre os novos saberes, os novos espaços, as políticas públicas e o currículo escolar” (NÓBREGA; SILVA, 2011, p. 15). Observando outras funções do Professor Comunitário no Programa Mais Educação, os autores Nóbrega e Silva (2011) observaram que estes ganham demandas que vão além daquelas de seu hábito, e analisaram que o interesse do Programa é em um novo profissional que atenda “as multi-ocupações” em seu contexto de trabalho.

Este primeiro professor, denominado de professor-comunitário, deve agir como um coordenador do Programa. Ele é o responsável pela articulação com a comunidade, devendo buscar pessoas da comunidade que possam ou queiram participar de forma voluntariada em alguma atividade. Deve buscar dentro e fora da escola os espaços adequados para a realização das oficinas e relacionar o currículo da escola com o currículo do Programa. Enfim, é este profissional que coordena todo o Programa na escola.

No caderno “Passo a Passo”, desenvolvido pelo MEC (BRASIL, 2011, p.16) encontramos um excerto que diz “[...] a Secretaria ou estadual de educação designará um professor de seu quadro efetivo [...]”. Ou seja, a secretaria de educação escolhe um professor que segundo eles seja um articulador e com horas disponível para atender a coordenação do PME.

Rosa (2013, p. 107) nos apresenta também quem é o segundo profissional descrito no Programa Mais Educação, indicado na seção anterior:

O segundo profissional, Monitor, também chamado voluntário ou oficineiro, deve ser um ‘agente educador’ a ser ‘contratado’ pelas APP (Associação de Pais e Professores), inclusive prevendo a interceptação das ONGs nesta contratação, ter seu trabalho considerado de natureza voluntária - definida pela Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), e o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas. Este monitor é quem tem o contato direto com a turma e sua ‘contratação’ está vinculada com seus saberes ligados à temática da oficina escolhida. Para exercer a função não é exigido qualquer formação mínima, nem o domínio dos saberes necessários ao exercício da profissão docente. Neste cargo encontram-se estudantes de ensino médio ou universitário, animadores culturais, artistas, músicos, pessoas da

comunidade, esportistas, agentes culturais, educadores populares, entre outros.

A partir da explicação, podemos questionar a qualidade dessa formação e o tipo de formação ofertada pelo Estado, pois os educadores destinados a esta função não possuem, necessariamente, uma formação adequada para repassar saberes científicos. Como o Programa trabalha com o voluntariado e com a comunidade, os saberes culturais exercem um papel diferenciado na proposta do Programa.

Nos textos que referenciam o Programa encontramos tanto o termo professor como educador, embora dêem mais ênfase ao segundo termo por considerar que educador é aquele que reinventa diversas situações, “[...] é aquele que se permite ver nos alunos possibilidade e processos em realização” (BRASIL, 2009, p. 36).

As próprias políticas governamentais vêm se confrontando e se contradizendo, jogando a responsabilidade da “revolução” da educação e da sociedade na mão dos professores, atribuindo à escola e aos professores funções que não lhes é cabível. Que governo é esse? Que educação integral é esta? Que Programa é este?

O Programa Mais Educação deixa para a escola uma bagagem amplíssima de finalidades como: ampliação do tempo e do espaço educativo, combater a evasão escolar, combater a reprovação, prevenir e combater o trabalho infantil e outras formas de violência, promover a aproximação entre a escola, às famílias e a comunidade, promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, adolescentes e jovens nas linguagens artísticas, literárias e estéticas entre outras finalidades descritas nos documentos oficiais do Ministério da Educação (SILVA; SILVA, 2013). Como propor uma educação integral de qualidade com pessoas leigas,icineiros com pouca ou nenhuma remuneração do trabalho que estão prestando?

É possível notar que quando se amplia as funções da escola ampliam-se também as tarefas dos educadores. Sendo assim, é necessário pensar também numa valorização profissional e uma qualificação adequada. É necessário o cumprimento integral da Lei do piso salarial e ampliação de investimentos na educação. É necessário repensar os espaços educativos, os espaços de lazer nas escolas, avaliar o número de alunos dentro das salas de aula, as estruturas e infraestruturas das escolas, as condições de trabalho dos professores, dentre outras condições cruciais para melhorias na educação.

3.3 AS DESVANTAGENS DO PROGRAMA

Aprofundando apontamentos anteriormente explorados sobre limites, pontos negativos do Programa, apresentaremos as principais críticas encontradas na produção acadêmica.

Entre os autores que trazem apontamentos negativos estão Silva e Silva (2013, p. 715) que nos alertam, dizendo que “na precariedade, a função de proteger prevalece em relação à de educar, resultando na responsabilização da escola e dos educadores pela guarda de crianças e adolescentes[...]”. A relação entre proteger e educar está presente em diversos documentos que tratam sobre o Programa, inclusive como uma das suas justificativas. A questão apontada pelos autores nos indica que a escola acaba recebendo tarefas diversas, inclusive várias que não são de cunho pedagógico. Essa gama de tarefas extras não vem acompanhada da garantia de condições adequadas de trabalho, o que acaba enfraquecendo e desvalorizando o fazer pedagógico.

Rosa (2013, p.12) caracteriza o PME como “[...] um Programa que proporciona mas coisas através da escola, mas não, necessariamente, preocupa-se em proporcionar mais educação escolar”. Tais funções, na maioria das vezes, estão modificando o caráter educativo das escolas públicas, caracterizando-a como assistencialista e dificultando a realização “de uma escola pública para a classe trabalhadora, que contribua para a emancipação humana” (ROSA, 2013, p. 12).

Ainda temos aqueles trabalhos que reconhecem os pontos positivos do Programa mais questionam as contradições que o constituem. Bernardes (2014, p. 57) sustenta a ideia de que “[...] são deficientes os argumentos que sustentam o Programa Mais Educação, pois camuflam os reais problemas sociais”. Exemplo disso, poderíamos citar a situação dos pais que deixam os filhos na escola por terem que se submeter a um trabalho superior a 40 horas semanais, para poder pagar suas contas e suprir suas necessidades, não conseguindo se dedicar a outras atividades, como por exemplo, o acompanhamento da educação dos filhos. A partir dessas situações, causadas pelo modo de vida na sociedade capitalista, a escola se torna responsável por suprir necessidades, como o cuidado. Segundo Bernardes (2014, p. 57) a escola “cuida” para manter uma “exploração capitalista”.

Já Saboya (2012, p.7) ressalta algumas limitações na implementação do PME “[...] tanto no que se refere à falta de estrutura física das escolas para o desenvolvimento da educação integral, quanto à profissionalização dos sujeitos que desenvolvem essas atividades”. Chama atenção para o fato de que, na maioria das vezes, esses profissionais não

terem conhecimento sobre as concepções de educação integral e currículo trazido pelo Programa. São esses professores comunitários que vão entrar na sala e ministrar oficinas com os alunos.

De forma geral, os textos estudados destacam como principais aspectos negativos: o descaso com osicineiros que são convidados a dar as oficinas e não tem nenhuma preparação para tal; a estimulação dos alunos tem se tornado um desafio dentro do Programa, pois despertar a vontade de aprender e mantê-los concentrados nas atividades é um desafio muito grande; a forma da escolha dos alunos que são selecionados para entrar no Programa; os espaços físicos também não são adequados para a realização das oficinas; a gratificação dos monitores é muito baixa; a falta de um coordenador também é destaque dentre os aspectos negativos encontrados nos intelectuais da área que discutiram o assunto (SILVA; SILVA, 2013; ROSA, 2013; SABOYA, 2012).

3.4 OS PONTOS ELOGIADOS DO PROGRAMA

Como já citado os textos trazem apontamentos críticos e propositivos em relação à divisão da vida escolar em turnos. O Programa Mais Educação, por sua estrutura, busca desconstruir no contraturno aquele olhar que prevalece as disciplinas tradicionais, que constituem o núcleo do currículo escolar, procurando tornar o tempo escolar mais agradável através de oficinas com temas variados.

A partir das leituras, devemos ressaltar como aspectos positivos mencionados: a maior integração com a comunidade; o Programa busca investir nas articulações entre atividades pedagógicas de sala de aula e as da vida na família, no bairro e na cidade; busca-se estimular os educadores a sair dos espaços tradicionais da escola e aproveitar estes momentos para valorizar a cultura e seus princípios educativos.

É sempre bom lembrar e nos mantermos em alerta sobre as consequências de que um aumento de carga horária só levará à melhora do ensino se o período estendido se relacionar a um projeto pedagógico de qualidade. Em outras palavras, ampliar o período que o aluno passa na escola não garante o aumento das oportunidades de aprendizado, nem a melhoria da qualidade do ensino. Para um resultado positivo as atividades do PME devem, entre outros fatores, serem oferecidas por profissionais qualificados com os objetivos da instituição.

Leclerc e Moll (2012, p.108) defendem que “uma Educação Integral em uma escola de tempo integral pode efetivamente apontar as condições diferenciadas para que acessem, permaneçam e aprendam no interior das escolas”.

Ficanha e Zanella (2014, p. 464) ressaltam o fato de que “[...] não podemos deixar de considerar que a trajetória da educação em tempo integral nos moldes do Programa Mais Educação é recente e que de fato constitui-se numa iniciativa válida para o início do processo”. Segundo os autores, há uma necessidade de ampliação do tempo escolar para crianças das classes populares, pois a educação pública pode e deve ser uma ferramenta capaz de ocasionar a redução das desigualdades sociais.

Ferreira (2012, p.132) argumenta que talvez seja “[...] somente por este caminho que a formação para a escola, na perspectiva da educação integral, poderia cumprir sua função social”, que para ele, consistiria na “[...] formação de pessoas críticas, reflexivas, capazes de interagirem tanto com a comunidade local quanto com a sociedade mais ampla.”

E, por fim, Saboya (2012, p.158) apesar das críticas ao Programa, reconhece seus pontos positivos ressaltando que, “[...] do modo da escola, alguns objetivos do Programa estão sendo alcançados” como a preocupação com a formação cidadã dos seus alunos, com a participação efetiva dos alunos nas oficinas oferecidas, com a empolgação que os alunos demonstram para vir para o Programa, entre outras questões.

Para a compreensão da temática estudada, este balanço foi de extrema importância por nos envolverem no estudo do Programa por diferentes pontos de vista. Cada autor trata do Programa com uma determinada visão e buscando ênfase em um tema diferente dentro do mesmo campo. Apesar dos elogios feitos, assim como apontamos na seção anterior, há mais ressalvas e questionamentos do que certezas sobre a real intenção desse Programa e se pode realmente representar a oferta de mais educação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, conforme as seções foram sendo construídos, foram revelando os diversos contextos e influências de uma política educacional. No início tínhamos mais curiosidades sobre o Programa. Com a leitura dos trabalhos acadêmicos, descritos neste TCC na seção anterior, a visão do Programa Mais Educação passou a ficar fervilhando de dúvidas, questionamentos e inquietações. Posteriormente, com a leitura dos documentos que embasam sua implementação tudo pareceu não fazer mais sentido, devido ao discurso sedutor e sensibilizador, num primeiro momento. Primeiro vimos mais críticas e questionamentos do que certezas. Depois encontramos documentos com um lindo Programa descrito no papel, das quais diversas atividades podem acontecer nas escolas e na comunidade que o envolve. Houve, por um determinado momento, um conflito de ideias, pois ora descrevíamos o Programa como bom e por outra como ruim, até revermos as questões de que tratam Shiroma e Evangelista (2004, p. 528) que nos alertam sobre:

[...] o futuro da educação e do professor foram projetados num conjunto de documentos preditivos – e prescritivos – que ao professor não abriu qualquer alternativa que não fosse a de realizar o Programa pautado pela “sociedade da informação” (DELORS, 1998). Esse futuro, cujo passado foi negligenciado pelos documentos antecipatórios, atinge o paroxismo ao negar o próprio presente.

As autoras reforçam o pensamento de que as políticas educacionais são pensadas e planejadas sem a efetiva participação dos principais “beneficiados” por elas, o que vem sendo cada vez mais visível em nosso país.

Essa situação tornou a pesquisa ainda mais desafiadora, pois o esforço foi de verificar os limites presentes na política de educação integral proposta no PME e na forma que ela deve ser executada.

Muitas das questões levantadas na introdução e ao longo do texto tiveram elementos para resposta. Após a conclusão desta pesquisa, ficou evidente que a finalidade de implementação deste Programa está pautada em uma política de combate à pobreza, que busca tirar às crianças, jovens e adolescentes das ruas e de seus problemas sociais e levando-os a permanecerem dentro das escolas por mais tempo, desenvolvendo diferentes tipos de atividades ditas, socioeducativas. Atividades que são desenvolvidas por profissionais, na

maioria das vezes, sem conhecimentos científicos e sem vínculo empregatício com as instituições de ensino.

A partir desse ponto de vista, Rosa (2013, p.173) descreve essa escola instituída pelo Programa Mais Educação como uma “instituição salvadora” (PARO et al, 1988, p. 16) e os projetos de escola de tempo integral ou de alargamento do tempo na escola são elevadas à condição de ferramentas de salvação”. Políticas educacionais como esta vem abarcando mais funções aos professores e a escola, tornando-a de caráter assistencialista.

O Programa Mais Educação é ofertado apenas para um determinado público,

Considerando a situação de vulnerabilidade e risco a que estão submetidas parcelas consideráveis de crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, relacionadas à pobreza, discriminação étnico-racial, baixa escolaridade, fragilização de vínculos, trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violação de direitos (BRASIL, 2007, p.1)

Qualquer oferta de educação pública deveria ser um direito de todos e não “privilégio” de alguns. Joga-se para a escola e no aluno a responsabilidade de resolver problemas sociais que não foram criados por ela e nem terá como solucioná-los. Segundo Silva e Silva (2013) essa perspectiva tem em vista desenvolver nos sujeitos a ideia de empregabilidade, em outras palavras,

No campo das concepções educacionais, essa dupla regressão se expressa na ideologia da sociedade do conhecimento, das competências e da empregabilidade. Para Frigotto (2009), o pós-modernismo, no plano educacional, é traduzido por um ideário em que não há lugar para todos e o problema é visto como individual. Assim, as competências deverão ser desenvolvidas para garantir a empregabilidade. (SILVA; SILVA, 2013, p. 716)

Em muitos momentos nos pareceu a oferta de uma educação pobre para pobres, por interesses políticos e sociais.

No decorrer desta pesquisa apontamos tanto na análise dos documentos legais de implementação do Programa como na análise da produção acadêmica, questões que mostram as vantagens e desvantagens apontados no PME. Não podemos generalizar o Programa como ruim, pois nesta pesquisa não conseguimos fazer um levantamento detalhado de como o Programa vem sendo implementado na maioria das escolas.

No PME afirma-se um ideal de educação integral como aquela que reconhece as múltiplas dimensões do ser humano, ou seja, visa desenvolver os alunos como um todo, incluindo torná-los críticos. Mas, pelo estudo, essa educação proposta no contraturno escolar não vem demonstrando trabalhar muito as questões políticas ou ampliação das oportunidades educativas dos conteúdos historicamente produzidos ou reforço das atividades trabalhadas no período regular de estudo. Esta educação está mais pautada em oferecer atividades esportivas e de integração, que envolvam seu desenvolvimento físico e motor, do que aprofundamento das suas competências educacionais. Não podemos contar com a estrutura do Programa para oferecer mais educação.

O Programa pode até ser uma iniciativa válida para a ocupação das crianças com atividades extracurriculares, mas não nos pareceu suficiente para oferecer efetivamente mais educação. O processo de escolarização oferecido pelo PME deveria ir além do universo de interesse e de possibilidades dos alunos, pois muitas vezes fica limitada pelas oportunidades e vivências que tiveram⁹. Na escola deveriam sempre buscar mais, ensinar mais e instigar os alunos a quererem mais, possibilitando o avanço e maior acesso aos conhecimentos¹⁰ e não apenas para a aprendizagem de um ofício ou atividades culturais da comunidade.

Ademais, o Programa em si não resolveria o problema da pobreza e da marginalização das crianças, jovens e adolescentes em nosso país, pois esse é um problema que abrange questões de ordem econômica e de diferentes setores políticos e sociais. O Programa Mais Educação não é a salvação do Brasil para acabar com a desigualdade social. Pelo contrário! Segundo alguns intelectuais da área ele está reforçando a desigualdade quando faz uma seleção de escolas e alunos para participar do Programa. Sendo um Programa que trata de educação deveria ser um direito de todos e não “privilegio” de alguns.

A escola, além de ter que dar conta de repassar para seus alunos todo um currículo pedagógico prescrito nas políticas públicas educacionais, deve dar conta de preparar as futuras gerações para enfrentar a vida na sociedade. Em meio a tantas mudanças e Programas sendo implementados não encontramos muita coisa escrita sobre a valorização profissional ou sobre métodos de incentivo aos professores, pois são esses que devem a todo o momento se adaptar as constantes mudanças que acontecem na educação e na sociedade. Torna-se cada vez mais

⁹ Para além da capoeira e das oficinas de esporte, deveria ser apresentado oficinas culturais, ensinando os alunos, por exemplo, a conhecer e entender uma obra de arte, mesmo que, a princípio, não seja seu interesse imediato. Devemos instigar o interesse nos alunos à querer sempre mais, mesmo que isso “fuja” do universo de interesses e possibilidades destes. É direito deles terem acesso à produção artística e cultural da sociedade.

¹⁰ Um exemplo disso seria a oficina da capoeira. Não podemos apenas ensiná-los a jogar a capoeira. Precisamos apresentar sua história, suas origens etc.

necessário um investimento pelos órgãos responsáveis pela educação na qualidade da formação do professor e na melhoria das condições de trabalho nas instituições de ensino.

Por fim, não foi tarefa fácil concluir esta pesquisa, pois perceber a educação do ponto de vista político, por vezes, nos choca, ficando evidenciado o descaso com a educação brasileira. Esta pesquisa me ajudou a trilhar caminhos em busca de conhecimentos que contribuísse para compreender o complexo papel da escola na atualidade.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, Ismael Andrada. **Da escola do ensino para a escola do cuidado: aproximações e reflexões ao Programa Mais Educação/MEC**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso), Curso de Pedagogia, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

BRASIL. **Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em Jornada ampliada**. – Brasília: MEC, SEB, 2011. 65 p. (Série Mais Educação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119>. Acesso em: 26 de maio de 2015.

BRASIL. **Decreto n. 7.083, de 27 de janeiro de 2010**, que dispunha sobre o Programa Mais Educação. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7083.htm>. Acesso em: 26 de maio de 2015.

BRASIL. **Educação integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC, SECAD, 2009. 52 p. (Série Mais Educação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119>. Acesso em: 26 de maio de 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014a. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>>. Acesso em: 01 de jun de 15

BRASIL. **Manual Operacional de Educação Integral**. Brasília: MEC, 2014b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119>. Acesso em: 26 de maio de 2015.

BRASIL. MEC. **Saiba Mais – Programa Mais Educação**. *Homepage*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=16689&Itemid=1115>. Acesso em: 16 de maio de 2015.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial n.17, de abril de 2007**, institui o Programa Mais Educação. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16701&Itemid=1114>. Acesso em: 26 de maio de 2015.

BRASIL. **Programa Mais Educação – Passo a passo**. Jaqueline Moll (Org.). 2ª ed. Brasília: SEB; MEC, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/12355>>. Acesso em: 20 de abril de 2015.

DANTAS, Jeferson; SPONCHIADO, Justina. O currículo na perspectiva da educação integral e o direito de aprender. In: BITTENCOURT, Jane; THIESEN, Juarez da Silva; MOHR,

Adriana. **Projetos formativos em Educação Integral**: investigações plurais – Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2015. p. 97

DANTAS, Jéferson. **Formação docente em serviço e construção curricular nas escolas associadas à comissão de Educação do Fórum do Maciço do Morro da Cruz**. Revista Cadernos do Ceom n. 30. Unochapecó, 2009. Disponível em: <<http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/467>>. Acesso em: 29 de jun de 2015.

EVANGELISTA, O.; LEHER, R. **TODOS PELA EDUCAÇÃO E O EPISÓDIO COSTIN NO MEC**: a pedagogia do capital em ação na política educacional brasileira. Trabalho Necessário, v. 10, p. 01-29, 2012. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/index.php/component/content/article/2-uncategorised/21-201215>>. Acesso em: 26 de jun de 2015.

FERREIRA, Jaime Ricardo. **O Programa Mais Educação: As repercussões da formação docente na prática escolar**. 2012. 149 f. Dissertação (Mestrado), Brasília: Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes>. Acesso em: 07 de abril de 2015

FICANHA, Kathiane; ZANELLA, José Luiz. O Programa Mais Educação e sua relação com a concepção pós-moderna de educação. In: **Anais do XII Jornada HISTEDBR**. Caxias: UEMA, 2014. Disponível em: <http://www.xijornadahistedbr.com.br/anais/artigos/2/artigo_eixo2_313_1410786550.pdf>. Acesso em: 29 de jun de 2015.

LECLERC, Gesuína de Fátima Elias; MOLL, Jaqueline. **Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral**. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 45, set. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602012000300007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 20 de abril de 2015.

ROSA, Viviane Silva da. **A função da escola e o papel do professor no Programa Mais Educação (2007-2012)**. 2013. 234f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SABOYA, Marta Gonçalves Franco de. **Programa Mais Educação – Uma proposta de Educação Integral e suas orientações curriculares**. 2012. 166 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós Graduação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0BsE2Ar37CoNLXE5X2tqNFZtb1E/edit?pli=1>>. Acesso em: 18 de março de 2015.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 427-446, jan. 2005. ISSN 2175-795X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769/8999>>. Acesso em: 21 de Jun. de 2015.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional** – Rio de Janeiro: DP&A, 2002, 2º edição – (O que você precisa saber)

SILVA, Jamerson Antonio de Almeida da; SILVA, Katharine Ninive Pinto. **A hegemonia às avessas no Programa Mais Educação. R. Bras. Est. Pedag.**, Brasília, v. 94, n. 238, dez. 2013. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217666812013000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 de abril de 2015.